

DESCRIÇÃO DOS ITENS E PROJETOS					
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
GRUPO 01: Aquisição de materiais/bens permanentes destinados ao acondicionamento, armazenagem, organização e preservação de pás de helicóptero, carenagens e demais componentes aeronáuticos, compreendendo cantiléver unilateral tubular para pás de helicóptero, cantiléver móvel para pás com capacidade mínima de 100 kg por nível, mini cantiléver para pás com capacidade mínima de 100 kg por nível e porta-carenagem com 07 nichos, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação, fixação, regulagem, testes funcionais e disponibilização em plenas condições de uso, conforme modelos, projetos anexos e especificações técnicas do Termo de Referência. Todos os bens deverão ser fabricados com materiais compatíveis com a finalidade pretendida, possuir resistência mecânica, estabilidade, durabilidade, segurança de uso, tratamento anticorrosivo e acabamento adequado, preferencialmente por pintura eletrostática a pó à base de resina epóxi ou processo tecnicamente equivalente, admitindo-se documentação técnica equivalente para comprovação de qualidade, sustentabilidade, proteção anticorrosiva, pintura, segurança e desempenho, sem restrição a certificação específica quando houver meio idôneo de comprovação equivalente.					
01	01	Aquisição de cantiléver unilateral tubular para pás de helicóptero, destinado ao acondicionamento, armazenagem, organização e preservação de pás, componentes aeronáuticos longos, volumosos ou de grande porte, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação, fixação, regulagem, testes funcionais e disponibilização em plenas condições de uso, conforme projeto técnico anexo. O bem deverá medir aproximadamente 1000 mm (L) x 5000 mm (A) x 6000 mm (C), admitidas pequenas variações dimensionais decorrentes de ajustes de fabricação ou compatibilização com o local de instalação, desde que previamente aceitas pela Administração e sem redução de capacidade, segurança, resistência, funcionalidade ou desempenho. O cantiléver deverá ser composto, no mínimo, por: a) 04 (quatro) colunas estruturais em tubo 100 x 200 mm, com perfurações em passo de 200 mm para encaixe dos braços; b) base estrutural em chapa #14 ou material tecnicamente equivalente; c) braços em chapa #14, com aproximadamente 600 mm de comprimento e limitador na extremidade; d) 04 (quatro) braços por coluna, observada a configuração prevista no projeto técnico anexo; e) travessa estrutural em tubo 50 x 100 mm; f) elementos de fixação, incluindo parafusos, porcas, arruelas e demais acessórios necessários à montagem, estabilidade, segurança e pleno funcionamento do conjunto. Todas as peças deverão ser fixadas por meio de parafusos, porcas, arruelas ou sistema tecnicamente equivalente, observando-se as especificações constantes do projeto técnico anexo, os requisitos de resistência mecânica, estabilidade, segurança de uso, acabamento, proteção anticorrosiva e compatibilidade com o ambiente operacional de manutenção e suprimento de aviação. O bem deverá ser entregue novo, sem uso anterior, livre de defeitos, deformações, oxidação, falhas de pintura, avarias ou vícios aparentes, acompanhado dos documentos técnicos necessários à verificação de conformidade, quando exigidos. <u>Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 10 (dez) unidades.</u>	438232	Unidade	10
	02	Aquisição de cantiléver móvel para pás — tipo cabide de pás —, destinado ao acondicionamento, organização, preservação e movimentação segura de pás de helicóptero e componentes correlatos, com capacidade mínima de 100 kg por nível, contendo 08 (oito) níveis de cada lado, medindo aproximadamente 1000 mm (L) x 1975 mm (A) x 3000 mm (C), conforme projeto técnico anexo, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação, regulagem, testes	638773	Unidade	10

	funcionais e disponibilização em plenas condições de uso. O bem deverá ser composto, no mínimo, por: a) 04 (quatro) colunas estruturais sobrepostas a uma base tipo “I”, ambas em tubo 40 x 80 mm ou material tecnicamente equivalente; b) braços em tubo de Ø 1”, com aproximadamente 440 mm de comprimento; c) braços soldados simetricamente em 02 (dois) lados das colunas, com angulação aproximada de 40º; d) revestimento ou proteção em tubo elastomérico, ou material tecnicamente equivalente, nos pontos de apoio, com a finalidade de proteger as peças armazenadas contra atrito, impacto, riscos, deformações ou danos superficiais; e) 08 (oito) braços de cada lado das colunas, totalizando 08 níveis por lado, observada a configuração prevista no projeto técnico anexo; f) 04 (quatro) rodízios giratórios em PU, com diâmetro aproximado de 100 mm, capacidade mínima de 400 kg, para uso industrial, sendo 02 (dois) com trava e 02 (dois) sem trava, ou sistema tecnicamente equivalente que assegure mobilidade, estabilidade e segurança durante o uso. O cantiléver deverá possuir resistência mecânica, estabilidade, acabamento, proteção anticorrosiva, segurança de uso e mobilidade compatíveis com o ambiente operacional de manutenção e suprimento de aviação, observadas as especificações constantes do projeto técnico anexo. O bem deverá ser entregue novo, sem uso anterior, livre de defeitos, deformações, oxidação, falhas de pintura, avarias ou vícios aparentes, acompanhado dos documentos técnicos necessários à verificação de conformidade, quando exigidos. A entrega somente será considerada concluída após a montagem, regulagem, verificação funcional, teste de mobilidade, conferência de estabilidade e aceite pela fiscalização contratual ou comissão de recebimento. <u>Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 10 (dez) unidades.</u>			
03	Aquisição de mini cantiléver para pás, destinado ao acondicionamento, organização, preservação e movimentação segura de pás de helicóptero e componentes correlatos, com 06 (seis) níveis de cada lado, medindo aproximadamente 1000 mm (L) x 1600 mm (A) x 1670 mm (C), conforme projeto técnico anexo, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação, regulagem, testes funcionais e disponibilização em plenas condições de uso. O bem deverá ser composto, no mínimo, por: a) estrutura retangular sobreposta a uma base tipo “II”, ambas em tubo 40 x 80 mm ou material tecnicamente equivalente; b) braços em tubo Ø 1”, com aproximadamente 440 mm de comprimento; c) braços soldados simetricamente em 02 (dois) lados das colunas, com angulação aproximada de 40º; d) revestimento ou proteção em tubo elastomérico, ou material tecnicamente equivalente, nos pontos de apoio, com a finalidade de proteger as peças armazenadas contra atrito, impacto, riscos, deformações ou danos superficiais; e) 06 (seis) braços em cada coluna, totalizando 06 (seis) níveis de cada lado, observada a configuração prevista no projeto técnico anexo; f) 04 (quatro) rodízios giratórios em PU, com diâmetro aproximado de 100 mm, capacidade mínima de 400 kg, para uso industrial, sendo 02 (dois) com trava e 02 (dois) sem trava, ou sistema tecnicamente equivalente que assegure mobilidade, estabilidade e segurança durante o uso. O mini cantiléver deverá possuir resistência mecânica, estabilidade, acabamento, proteção anticorrosiva, segurança de uso e mobilidade compatíveis com o ambiente operacional de manutenção e suprimento de aviação, observadas as especificações constantes do projeto técnico anexo. O bem deverá ser entregue novo, sem uso anterior, livre de defeitos, deformações, oxidação, falhas de pintura, avarias ou vícios aparentes, acompanhado dos documentos técnicos necessários à verificação de conformidade, quando exigidos. A entrega somente será considerada concluída após a montagem, regulagem, verificação funcional, teste de mobilidade, conferência de estabilidade e aceite pela fiscalização contratual ou comissão de recebimento. <u>Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 10 (dez) unidades.</u>	615984	Unidade	10

	04	Aquisição de porta-carenagem com 07 (sete) nichos, desmontável, destinado ao acondicionamento, organização, segregação e preservação de carenagens de aeronaves, medindo aproximadamente 1200 mm (L) x 1916 mm (A) x 4000 mm (C), conforme projeto técnico anexo, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação, regulagem, testes funcionais e disponibilização em plenas condições de uso. O bem deverá ser composto, no mínimo, por: a) base retangular em tubo 40 x 80 mm ou material tecnicamente equivalente; b) 08 (oito) estruturas divisoras desmontáveis em tubo 40 x 40 mm ou material tecnicamente equivalente; c) configuração com 07 (sete) nichos individuais, destinados à segregação e proteção das carenagens; d) 07 (sete) tetos em chapa #20, com reforço central, para fechamento da parte superior do conjunto; e) 04 (quatro) rodízios giratórios em PU, com diâmetro aproximado de 100 mm, capacidade mínima de 400 kg, para uso industrial, sendo 02 (dois) com trava e 02 (dois) sem trava, ou sistema tecnicamente equivalente que assegure mobilidade, estabilidade e segurança durante o uso; f) elementos de fixação, acessórios e demais componentes necessários à montagem, estabilidade, segurança e pleno funcionamento do conjunto. O porta-carenagem deverá possuir resistência mecânica, estabilidade, acabamento, proteção anticorrosiva, segurança de uso e mobilidade compatíveis com o ambiente operacional de manutenção e suprimento de aviação, observadas as especificações constantes do projeto técnico anexo. A configuração em nichos deverá permitir o acondicionamento individualizado das carenagens, reduzindo riscos de empilhamento, contato direto entre peças, deformações, trincas, avarias, danos às superfícies e perda de rastreabilidade visual. O bem deverá ser entregue novo, sem uso anterior, livre de defeitos, deformações, oxidação, falhas de pintura, avarias ou vícios aparentes, acompanhado dos documentos técnicos necessários à verificação de conformidade, quando exigidos. A entrega somente será considerada concluída após a montagem, regulagem, verificação funcional, teste de mobilidade, conferência de estabilidade e aceite pela fiscalização contratual ou comissão de recebimento. <u>Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 10 (dez) unidades.</u>	412487	Unidade	10
GRUPO 02: Aquisição de bancada de ferramentaria, destinada à organização, acondicionamento, controle e apoio ao uso de ferramentas nas atividades de manutenção aeronáutica, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação, regulagem, testes funcionais e disponibilização em plenas condições de uso, conforme modelo, projeto anexo e especificações técnicas do Termo de Referência. A bancada deverá ser fabricada com materiais compatíveis com ambiente de oficina, possuir resistência mecânica, estabilidade, durabilidade, segurança de uso, ergonomia, funcionalidade, tratamento anticorrosivo e acabamento adequado, preferencialmente por pintura eletrostática a pó à base de resina epóxi ou processo tecnicamente equivalente, admitindo-se documentação técnica equivalente para comprovação de qualidade, sustentabilidade, proteção anticorrosiva, pintura, segurança e desempenho, sem restrição a certificação específica quando houver meio idôneo de comprovação equivalente.					
02	05	Aquisição de bancada de ferramentaria, destinada à organização, acondicionamento e apoio ao uso de ferramentas nas atividades de manutenção aeronáutica, medindo aproximadamente 1915 mm (A) x 600 mm (L) x 1800 mm (P), conforme projeto técnico anexo, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação, regulagem, testes funcionais e disponibilização em plenas condições de uso. O bem deverá ser composto, no mínimo, por: a) base estrutural em tubos 40 x 40 mm e 30 x 20 mm, ou material tecnicamente equivalente; b) tampo em MDF de 15 mm, ou material tecnicamente equivalente; c) 04 (quatro) pés niveladores; d) estrutura superior em chapa #20, ou material tecnicamente equivalente; e) 02 (dois) níveis úteis em MDF de 15 mm, ou material tecnicamente equivalente; f) iluminação em LED na parte superior; g) interruptor e tomadas de 20A nas colunas frontais da estrutura superior; h) fundo perfurado em chapa #18, destinado	324064	Unidade	30

		à organização de ferramentas; i) 02 (duas) gavetas com corrediças; j) elementos de fixação, acessórios e demais componentes necessários à montagem, estabilidade, segurança e pleno funcionamento do conjunto. A bancada deverá possuir resistência mecânica, estabilidade, acabamento, proteção anticorrosiva, segurança de uso e funcionalidade compatíveis com o ambiente operacional de manutenção e suprimento de aviação, observadas as especificações constantes do projeto técnico anexo. Os componentes elétricos, incluindo iluminação, interruptor e tomadas, deverão ser entregues instalados, testados e em plenas condições de funcionamento, observadas as condições de segurança aplicáveis ao uso em ambiente de oficina. O bem deverá ser entregue novo, sem uso anterior, livre de defeitos, deformações, oxidação, falhas de pintura, avarias, defeitos nos componentes elétricos ou vícios aparentes, acompanhado dos documentos técnicos necessários à verificação de conformidade, quando exigidos. A entrega somente será considerada concluída após a montagem, regulagem, verificação funcional, teste dos componentes elétricos, conferência de estabilidade e aceite pela fiscalização contratual ou comissão de recebimento. <u>Quantidade mínima: 02 (duas) unidade.</u> <u>Quantidade máxima: 30 (trinta) unidades.</u>			
GRUPO 03: Aquisição de mobiliário técnico permanente, composto por sistemas de arquivamento deslizante, destinados ao armazenamento, organização, acondicionamento, preservação, rastreabilidade e controle de documentos técnicos, ferramentas, componentes, armamentos e demais acervos empregados nas atividades de manutenção e suprimento de aviação, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação, fixação, regulagem, testes funcionais e disponibilização em plenas condições de uso, conforme modelos, projetos anexos e especificações técnicas do Termo de Referência. Os sistemas deverão ser confeccionados em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com tratamento antiferrugem, proteção anticorrosiva, pintura eletrostática ou acabamento equivalente, bases móveis, trilhos, rodas, eixos, guias, manípulos, travamentos, elementos antitombamento, prateleiras, gavetas, suportes, fundos, divisores, etiquetas e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, admitindo-se documentação técnica equivalente para comprovação de resistência, capacidade de carga, estabilidade, durabilidade, segurança, ergonomia, sustentabilidade, controle produtivo e desempenho, sem restrição a certificação específica quando houver meio idôneo de comprovação equivalente.					
03	06	Sistema de arquivamento deslizante para armazenamento e organização de documentos técnicos, ferramentas, componentes e demais materiais, destinado à Oficina de Motores do B Mnt Sup Av Ex, incluindo fornecimento, montagem, instalação, fixação, regulagem e testes de funcionamento, conforme projeto técnico anexo. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: a) 01 (um) módulo terminal fixo, com dimensões aproximadas de 600 x 2.500 x 2.000 mm; b) 01 (um) módulo terminal móvel/deslizante, com dimensões aproximadas de 600 x 2.500 x 2.000 mm; c) 01 (um) módulo intermediário móvel/deslizante, com dimensões aproximadas de 650 x 2.500 x 2.000 mm; d) 03 (três) módulos intermediários móveis/deslizantes, com dimensões aproximadas de 1.200 x 2.500 x 2.000 mm; e) 01 (uma) fechadura geral para travamento do conjunto; f) 02 (duas) extensões de trilho para instalação diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior, com aproximadamente 5.780 mm cada; g) 28 (vinte e oito) prateleiras com face de aproximadamente 325 mm; h) 04 (quatro) pisos com face de aproximadamente 325 mm; i) 112 (cento e doze) prateleiras com face de aproximadamente 600 mm; j) 16 (dezesesseis) pisos com face de aproximadamente 600 mm; k) 05 (cinco) manípulos de acionamento com 03 (três) hastes e sistema individual de travamento; l) 10 (dez) porta-etiquetas para identificação; m) trilhos, bases, guias, elementos de fixação, dispositivos de segurança e demais componentes necessários à instalação e ao pleno funcionamento do conjunto. Os módulos deverão possuir estrutura metálica com	24376	Conjunto	01

	proteção anticorrosiva e resistência mecânica compatível com as cargas e condições de utilização previstas, assegurando estabilidade, movimentação segura e adequado funcionamento do sistema . O conjunto deverá ser fornecido e instalado em plenas condições de uso, observadas as dimensões, disposição dos módulos e demais requisitos funcionais estabelecidos no projeto técnico anexo. Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 01 (uma) unidade.			
07	Sistema de arquivamento deslizante para armazenamento e organização de documentos técnicos, ferramentas, componentes e demais materiais, destinado ao Depósito H225M do B Mnt Sup Av Ex, incluindo fornecimento, montagem, instalação, fixação, regulagem e testes de funcionamento, conforme projeto técnico anexo. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: a) 04 (quatro) módulos intermediários móveis/deslizantes, com dimensões aproximadas de 850 x 2.230 x 4.000 mm; b) 01 (um) módulo intermediário móvel/deslizante, com dimensões aproximadas de 425 x 2.230 x 4.000 mm; c) 01 (uma) fechadura geral para travamento do conjunto; d) 04 (quatro) extensões de trilho para instalação diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior, com aproximadamente 4.700 mm cada; e) 40 (quarenta) prateleiras com face de aproximadamente 212,5 mm; f) 08 (oito) pisos com face de aproximadamente 212,5 mm; g) 160 (cento e sessenta) prateleiras com face de aproximadamente 425 mm; h) 32 (trinta e dois) pisos com face de aproximadamente 425 mm; i) 05 (cinco) manípulos de acionamento com 03 (três) hastes e sistema individual de travamento; j) 10 (dez) porta-etiquetas para identificação; k) trilhos, bases, guias, elementos de fixação, dispositivos de segurança e demais componentes necessários à instalação e ao pleno funcionamento do conjunto. Os módulos deverão possuir estrutura metálica com proteção anticorrosiva e resistência mecânica compatível com as cargas e condições de utilização previstas, assegurando estabilidade, movimentação segura e adequado funcionamento do sistema. O conjunto deverá ser fornecido e instalado em plenas condições de uso, observadas as dimensões, disposição dos módulos, composição interna e demais requisitos funcionais estabelecidos no projeto técnico anexo. Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 01 (uma) unidade.	207922	UN	01
08	Sistema de arquivamento deslizante para armazenamento e organização de documentos técnicos, ferramentas, componentes e demais materiais, destinado à Oficina de Pás do B Mnt Sup Av Ex, incluindo fornecimento, montagem, instalação, fixação, regulagem e testes de funcionamento, conforme projeto técnico anexo. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: a) 01 (um) módulo terminal fixo, com dimensões aproximadas de 425 x 2.230 x 3.000 mm ; b) 04 (quatro) módulos intermediários móveis/deslizantes, com dimensões aproximadas de 850 x 2.230 x 3.000 mm ; c) 03 (três) extensões de trilho para instalação diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior, com aproximadamente 4.230 mm cada ; d) 162 (cento e sessenta e duas) prateleiras com encosto posterior, com face de aproximadamente 425 mm ; e) 27 (vinte e sete) pisos com encosto posterior, com face de aproximadamente 425 mm ; f) 04 (quatro) manípulos de acionamento com 03 (três) hastes e sistema individual de travamento; g) 09 (nove) porta-etiquetas para identificação; h) trilhos, bases, guias, elementos de fixação, dispositivos de segurança e demais componentes necessários à instalação e ao pleno funcionamento do conjunto. Os módulos deverão possuir estrutura metálica com proteção anticorrosiva e resistência mecânica compatível com as cargas e condições de utilização previstas , assegurando estabilidade, movimentação segura e adequado funcionamento do sistema. O conjunto deverá ser	629257	Conjunto	01

	fornecido e instalado em plenas condições de uso, observadas as dimensões, disposição dos módulos, composição interna e demais requisitos funcionais estabelecidos no projeto técnico anexo. Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 01 (uma) unidade.			
09	Sistema de arquivamento deslizante para armazenamento e organização de documentos técnicos, ferramentas, componentes e demais materiais, destinado à Oficina de Conjuntos Dinâmicos 01 do B Mnt Sup Av Ex, incluindo fornecimento, montagem, instalação, fixação, regulagem e testes de funcionamento, conforme projeto técnico anexo. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: a) 01 (um) módulo terminal fixo, com dimensões aproximadas de 425 x 2.230 x 1.000 mm; b) 06 (seis) módulos intermediários móveis/deslizantes, com dimensões aproximadas de 850 x 2.230 x 1.000 mm; c) 02 (duas) extensões de trilho para instalação diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior, com aproximadamente 6.155 mm cada; d) 78 (setenta e oito) prateleiras com encosto posterior, com face de aproximadamente 425 mm; e) 13 (treze) pisos com encosto posterior, com face de aproximadamente 425 mm; f) 06 (seis) manípulos de acionamento com 03 (três) hastes e sistema individual de travamento; g) 13 (treze) porta-etiquetas para identificação; h) trilhos, bases, guias, elementos de fixação, dispositivos de segurança e demais componentes necessários à instalação e ao pleno funcionamento do conjunto. Os módulos deverão possuir estrutura metálica com proteção anticorrosiva e resistência mecânica compatível com as cargas e condições de utilização previstas, assegurando estabilidade, movimentação segura e adequado funcionamento do sistema. O conjunto deverá ser fornecido e instalado em plenas condições de uso, observadas as dimensões, disposição dos módulos, composição interna e demais requisitos funcionais estabelecidos no projeto técnico anexo. <u>Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 01 (uma) unidade.</u>	618664	Conjunto	01
10	Sistema de arquivamento deslizante para armazenamento e organização de documentos técnicos, ferramentas, componentes e demais materiais, destinado à Oficina de Conjuntos Dinâmicos 02 do B Mnt Sup Av Ex, incluindo fornecimento, montagem, instalação, fixação, regulagem e testes de funcionamento, conforme projeto técnico anexo. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: a) 01 (um) módulo terminal fixo, com dimensões aproximadas de 425 x 2.230 x 2.000 mm; b) 03 (três) módulos intermediários móveis/deslizantes, com dimensões aproximadas de 850 x 2.230 x 2.000 mm; c) 02 (duas) extensões de trilho para instalação diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior, com aproximadamente 3.360 mm cada; d) 84 (oitenta e quatro) prateleiras com encosto posterior, com face de aproximadamente 425 mm; e) 14 (quatorze) pisos com encosto posterior, com face de aproximadamente 425 mm; f) 03 (três) manípulos de acionamento com 03 (três) hastes e sistema individual de travamento; g) 07 (sete) porta-etiquetas para identificação; h) trilhos, bases, guias, elementos de fixação, dispositivos de segurança e demais componentes necessários à instalação e ao pleno funcionamento do conjunto. Os módulos deverão possuir estrutura metálica com proteção anticorrosiva e resistência mecânica compatível com as cargas e condições de utilização previstas, assegurando estabilidade, movimentação segura e adequado funcionamento do sistema. O conjunto deverá ser fornecido e instalado em plenas condições de uso, observadas as dimensões, disposição dos módulos,	287786	Conjunto	01

		composição interna e demais requisitos funcionais estabelecidos no projeto técnico anexo. <u>Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 01 (uma) unidade.</u>			
11		Sistema de arquivamento deslizante para armazenamento e organização de armamentos, acessórios, documentos técnicos e demais materiais sensíveis, destinado à Reserva de Armamento do B Mnt Sup Av Ex, incluindo fornecimento, montagem, instalação, fixação, regulagem e testes de funcionamento, conforme projeto técnico anexo. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: a) 01 (um) módulo terminal fixo, com dimensões aproximadas de 425 x 2.650 x 5.000 mm; b) 01 (um) módulo intermediário móvel/deslizante, com dimensões aproximadas de 650 x 2.650 x 5.000 mm; c) 01 (um) módulo terminal móvel/deslizante, com dimensões aproximadas de 425 x 2.650 x 5.000 mm; d) 01 (uma) fechadura geral para travamento do conjunto; e) 05 (cinco) extensões de trilho para instalação diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior, com aproximadamente 2.455 mm cada; f) 31 (trinta e uma) prateleiras com face aproximada de 425 mm; g) 12 (doze) gavetas com altura aproximada de 60 mm, com corrediça simples, para face de 425 mm; h) 08 (oito) pisos com face aproximada de 425 mm; i) 20 (vinte) suportes emborrachados para armas longas, para face de 325 mm; j) 10 (dez) prateleiras inclinadas para armas longas, com face de 325 mm; k) 10 (dez) prateleiras inclinadas para armas longas sem suporte, com face de 325 mm; l) 02 (dois) suportes emborrachados para armas longas, com face de 425 mm; m) 02 (dois) suportes emborrachados para armamento calibre .50, com face de 425 mm; n) 02 (duas) prateleiras inclinadas para armas longas, com face de 425 mm; o) 02 (duas) prateleiras inclinadas para armamento calibre .50 sem suporte, com face de 425 mm; p) 12 (doze) prateleiras para pistolas em posição vertical, com face de 425 mm; q) 21 (vinte e uma) gavetas com altura aproximada de 120 mm, com corrediça dupla, para face de 425 mm; r) 02 (dois) manípulos de acionamento com 03 (três) hastes e sistema individual de travamento; s) 04 (quatro) porta-etiquetas para identificação; t) trilhos, bases, guias, divisores, elementos de fixação, dispositivos de travamento, componentes de movimentação, suportes e demais acessórios necessários à instalação, estabilidade, segurança e pleno funcionamento do conjunto. Os módulos deverão possuir estrutura metálica com proteção anticorrosiva e resistência mecânica compatível com as cargas e condições de utilização previstas, assegurando estabilidade, segurança de movimentação e adequado funcionamento do sistema. O conjunto deverá possuir sistema de travamento compatível com a finalidade de armazenamento de armamentos e materiais sensíveis, permitindo organização, segregação, identificação, controle de acesso e preservação dos itens armazenados. Os módulos, prateleiras, gavetas, suportes, pisos, trilhos, manípulos, fechadura, porta-etiquetas e demais componentes deverão permitir o armazenamento organizado e seguro dos materiais, com adequada identificação, separação e controle dos acervos. O conjunto deverá ser fornecido e instalado em plenas condições de uso, observadas as dimensões, disposição dos módulos, composição interna e demais requisitos funcionais estabelecidos no projeto técnico anexo. <u>Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 01 (uma) unidade.</u>	252333	Conjunto	01
12		Sistema de arquivamento deslizante para armazenamento e organização de documentos técnicos, ferramentas, componentes e demais materiais, destinado ao Centro Estrutural do B Mnt Sup Av Ex, incluindo fornecimento, montagem, instalação, fixação, regulagem e testes de funcionamento, conforme projeto técnico anexo. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: a) 01 (um) módulo terminal fixo, com dimensões aproximadas de 425 x 2.230 x 2.000 mm;	230989	Conjunto	01

	b) 02 (dois) módulos intermediários móveis/deslizantes, com dimensões aproximadas de 850 x 2.230 x 2.000 mm; c) 01 (uma) fechadura geral para travamento do conjunto; d) 02 (duas) extensões de trilho para instalação diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior, com aproximadamente 2.520 mm cada; e) 60 (sessenta) prateleiras com face aproximada de 425 mm; f) 10 (dez) pisos com face aproximada de 425 mm; g) 02 (dois) manípulos de acionamento com 03 (três) hastes e sistema individual de travamento; h) 05 (cinco) porta-etiquetas para identificação; i) trilhos, bases, guias, elementos de fixação, dispositivos de segurança e demais componentes necessários à instalação e ao pleno funcionamento do conjunto. Os módulos deverão possuir estrutura metálica com proteção anticorrosiva e resistência mecânica compatível com as cargas e condições de utilização previstas, assegurando estabilidade, movimentação segura e adequado funcionamento do sistema. O conjunto deverá possuir sistema de travamento compatível com a configuração prevista, permitindo organização, identificação, controle de acesso e preservação dos materiais armazenados. O conjunto deverá ser fornecido e instalado em plenas condições de uso, observadas as dimensões, disposição dos módulos, composição interna e demais requisitos funcionais estabelecidos no projeto técnico anexo. Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 01 (uma) unidade.			
13	Sistema de arquivamento deslizante para armazenamento e organização de armamentos, acessórios, documentos técnicos e demais materiais sensíveis, destinado à Reserva de Armamento do 2º BAvEx, incluindo fornecimento, montagem, instalação, fixação, regulação e testes de funcionamento, conforme projeto técnico anexo. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: a) 01 (um) módulo móvel/deslizante, com dimensões aproximadas de 425 x 2.230 x 2.000 mm; b) 03 (três) módulos móveis/deslizantes, com dimensões aproximadas de 650 x 2.230 x 2.000 mm; c) 01 (uma) fechadura eletrônica com controle de acesso por autenticação biométrica, facial, cartão de proximidade ou tecnologia equivalente; d) 02 (duas) extensões de trilho para instalação diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior, com aproximadamente 3.415 mm cada; e) 12 (doze) suportes para armas longas, para face de 325 mm; f) 10 (dez) gavetas com altura aproximada de 150 mm, com divisores, para face de 325 mm; g) 222 (duzentos e vinte e dois) divisores de gaveta; h) 12 (doze) pisos para face de 325 mm; i) 64 (sessenta e quatro) gavetas com altura aproximada de 65 mm, com divisores, para face de 325 mm; j) 01 (um) suporte para armas longas, para face de 425 mm; k) 06 (seis) prateleiras para pistolas em posição vertical, para face de 325 mm; l) 03 (três) prateleiras para pistolas em posição vertical, para face de 425 mm; m) 01 (um) piso para face de 425 mm; n) 01 (um) piso inclinado com suporte para armamento de grosso calibre, para face de 425 mm; o) 04 (quatro) manípulos de acionamento com 03 (três) hastes e sistema individual de travamento; p) 07 (sete) porta-etiquetas para identificação; q) trilhos, bases, guias, divisores, elementos de fixação, dispositivos de travamento, componentes de movimentação, suportes e demais acessórios necessários à instalação, estabilidade, segurança e pleno funcionamento do conjunto. O sistema deverá possuir estrutura metálica com proteção anticorrosiva e resistência mecânica compatível com as cargas e condições de utilização previstas, assegurando estabilidade, segurança de movimentação e adequado funcionamento do conjunto. O conjunto deverá possuir sistema eletrônico de controle de acesso, destinado ao gerenciamento da utilização dos módulos de armazenamento, permitindo autenticação por biometria, reconhecimento facial, cartão de proximidade ou tecnologia equivalente. O sistema de controle de acesso deverá possuir, no mínimo, capacidade compatível com o gerenciamento dos	252333	Conjunto	01

		usuários autorizados, registro de eventos, comunicação para gerenciamento das informações e recursos necessários ao controle seguro dos acessos. O dispositivo deverá ser instalado de forma a permitir o controle de abertura e utilização do conjunto, preferencialmente integrado ao último módulo do sistema, conforme configuração estabelecida no projeto técnico anexo. Os módulos, gavetas, divisores, suportes para armamentos, pisos, trilhos, manípulos, fechadura eletrônica, porta-etiquetas e demais componentes deverão permitir o armazenamento organizado e seguro dos materiais, com adequada identificação, segregação, controle de acesso, movimentação segura e preservação dos acervos armazenados. O conjunto deverá ser fornecido e instalado em plenas condições de uso, observadas as dimensões, disposição dos módulos, composição interna, sistemas de travamento e demais requisitos funcionais estabelecidos no projeto técnico anexo. <u>Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 01 (uma) unidade.</u>			
14		Sistema de arquivamento deslizante para armazenamento e organização de documentos técnicos, ferramentas, componentes e demais materiais, destinado ao Ferramental do 2º BAvEx, incluindo fornecimento, montagem, instalação, fixação, regulação e testes de funcionamento, conforme projeto técnico anexo. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: a) 01 (um) módulo terminal fixo, com dimensões aproximadas de 425 x 2.230 x 2.000 mm ; b) 02 (dois) módulos intermediários móveis/deslizantes, com dimensões aproximadas de 850 x 2.230 x 2.000 mm ; c) 01 (uma) fechadura geral para travamento do conjunto; d) 02 (duas) extensões de trilho para instalação diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior, com aproximadamente 2.520 mm cada ; e) 60 (sessenta) prateleiras com face aproximada de 425 mm ; f) 10 (dez) pisos com face aproximada de 425 mm ; g) 02 (dois) manípulos de acionamento com 03 (três) hastes e sistema individual de travamento; h) 05 (cinco) porta-etiquetas para identificação; i) trilhos, bases, guias, elementos de fixação, dispositivos de segurança e demais componentes necessários à instalação e ao pleno funcionamento do conjunto. Os módulos deverão possuir estrutura metálica com proteção anticorrosiva e resistência mecânica compatível com as cargas e condições de utilização previstas , assegurando estabilidade, movimentação segura e adequado funcionamento do sistema. O conjunto deverá possuir sistema de travamento compatível com a configuração prevista, permitindo organização, identificação, controle e preservação dos materiais armazenados. Os módulos, prateleiras, pisos, trilhos, manípulos, fechadura, porta-etiquetas e demais componentes deverão permitir o armazenamento organizado dos materiais, com adequada identificação, acesso, movimentação segura e preservação dos acervos armazenados. O conjunto deverá ser fornecido e instalado em plenas condições de uso, observadas as dimensões, disposição dos módulos, composição interna e demais requisitos funcionais estabelecidos no projeto técnico anexo. <u>Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 04 (quatro) unidades.</u>	230989	Conjunto	04
15		Sistema porta-paletes móvel/deslizante destinado ao acondicionamento, organização e armazenagem de materiais, ferramentas, componentes e cargas unitizadas ou fracionadas do Ferramental Black Hawk do 2º BAvEx, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação, fixação, regulação, testes funcionais e disponibilização em plenas condições de uso, conforme projeto técnico anexo. O conjunto deverá ser composto, no mínimo, por: a) 10 (dez) módulos porta-paletes móveis, de 01 (uma) face, com dimensões aproximadas de 2.300 x 1.000 x 2.650 mm ; b) 02 (duas) extensões de trilho para instalação diretamente sobre o piso, com aproximadamente 11.900 mm cada ; c) 20 (vinte) longarinas com	438231	Unidade	01

	deck de malha; d) 10 (dez) pisos com prateleira metálica galvanizada; e) 10 (dez) manípulos de acionamento com 03 (três) hastes e sistema individual de travamento; f) 10 (dez) porta-etiquetas para identificação; g) montantes, bandejas, sapatas, travas de segurança, travessas para paletes, trilhos de movimentação, estrutura de suporte de carga, eixos, rodas, engrenagens, elementos estabilizadores antitombamento, conjuntos de travamento, contraventamentos e demais componentes necessários à estabilidade, segurança e pleno funcionamento do conjunto. O sistema deverá possuir capacidade de carga de até 1.000 kg por nível, conforme configuração prevista no projeto técnico, sendo composto por módulos móveis com movimentação mecânica e sistema de deslocamento seguro e controlado. Os módulos deverão possuir estrutura composta por montantes, longarinas, bandejas, sapatas, travas de segurança, travessas para paletes, componentes de movimentação, elementos estabilizadores antitombamento e demais dispositivos necessários ao funcionamento adequado do conjunto. Os montantes deverão possuir sistema de encaixe das longarinas que permita ajustes verticais em intervalos máximos de 50 mm, e as longarinas deverão possuir dispositivos de travamento ou engate que impeçam seu deslocamento ou queda acidental. O sistema deverá ser projetado e fabricado considerando requisitos de resistência estrutural, estabilidade, segurança operacional, montagem, utilização e manutenção, observadas as normas técnicas aplicáveis ao sistema porta-paletes móvel/deslizante, incluindo, quando aplicáveis, as normas ABNT NBR 17150-1, ABNT NBR 17150-2, ABNT NBR 14762, EN 15620 e EN 15635, ou normas equivalentes ou supervenientes. Os componentes metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento adequado, assegurando resistência, durabilidade e proteção compatíveis com o ambiente de utilização. O deck de malha metálica deverá ser compatível com as longarinas do sistema, destinado ao apoio de cargas unitizadas ou fracionadas, garantindo rigidez, estabilidade e adequada distribuição de carga. O conjunto deverá ser fornecido e instalado em plenas condições de uso, observadas as dimensões, configuração, capacidade, dispositivos de segurança e demais requisitos estabelecidos no projeto técnico anexo. O bem deverá ser entregue novo, sem uso anterior, livre de defeitos, deformações, oxidação, falhas de acabamento, avarias ou vícios aparentes, acompanhado dos documentos técnicos necessários à verificação de conformidade, quando exigidos. A entrega somente será considerada concluída após a montagem, instalação, fixação, regulagem, verificação funcional, teste de movimentação, análise de estabilidade, conferência dos acessórios, aderência ao projeto técnico anexo e aceite pela fiscalização contratual ou comissão de recebimento. <u>Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 01 (uma) unidade.</u>			
16	Módulo fixo para sistema de arquivamento deslizante, destinado à complementação de sistema de armazenagem, organização e acondicionamento de documentos técnicos, ferramentas, componentes e demais materiais, conforme projeto técnico anexo, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação, fixação, regulagem e disponibilização em plenas condições de uso. O módulo deverá possuir dimensões aproximadas de 425 x 2.230 x 2.000 mm e ser composto, no mínimo, por: a) 06 (seis) prateleiras; b) 01 (um) piso; c) estrutura compatível com o sistema de arquivamento deslizante existente, observada a configuração prevista no projeto técnico anexo; d) elementos de fixação, acessórios, componentes estruturais e demais itens necessários à montagem, estabilidade, segurança e pleno funcionamento do módulo. O módulo deverá possuir estrutura metálica ou material tecnicamente equivalente com proteção anticorrosiva e resistência mecânica compatível com as cargas e condições de utilização previstas, garantindo estabilidade, segurança e perfeita	264518	Unidade	10

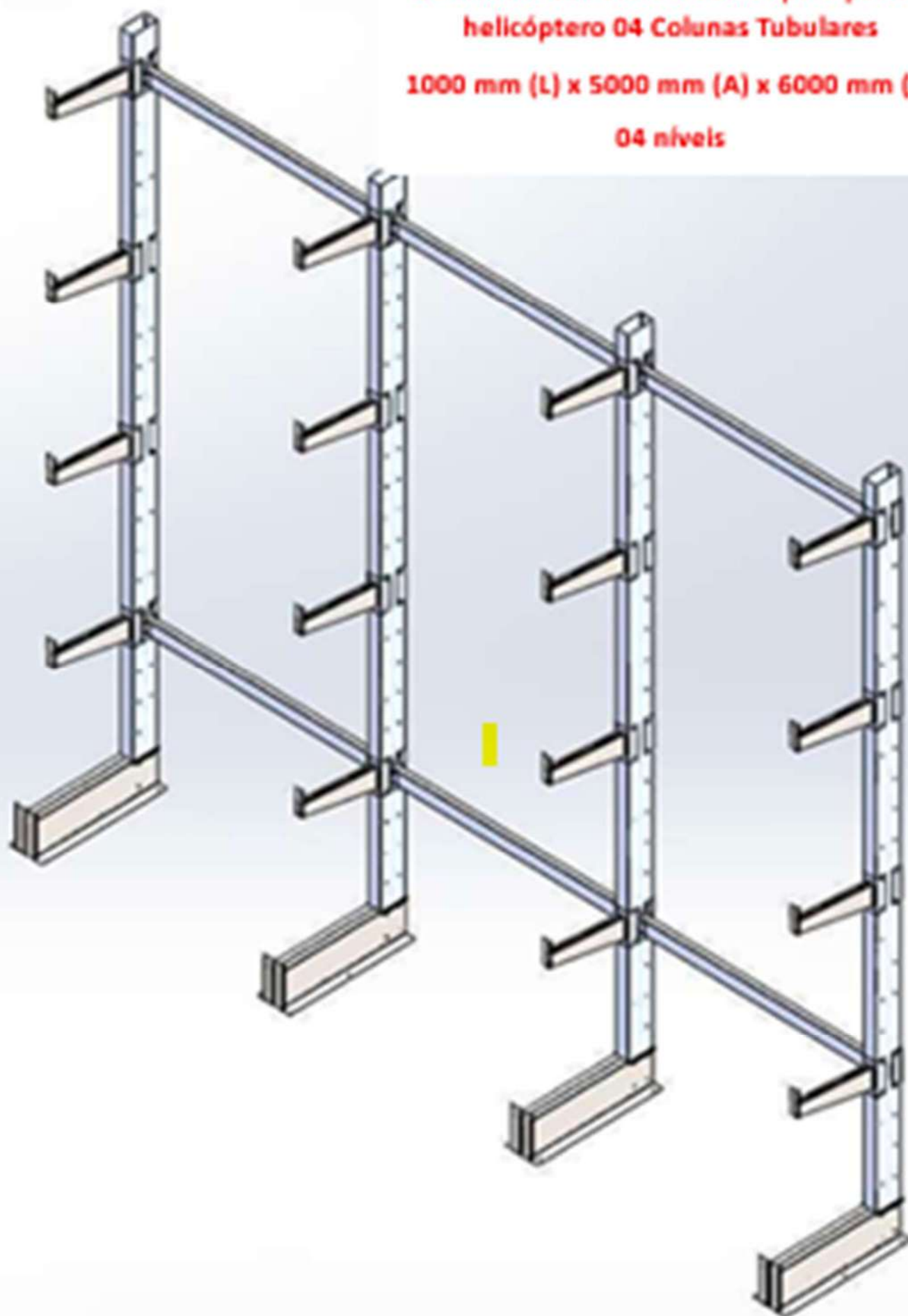
		integração ao sistema de arquivamento deslizante existente. O conjunto deverá observar compatibilidade dimensional, estrutural e funcional com os demais componentes do sistema em que será instalado, incluindo alinhamento, fixação, movimentação e acabamento compatíveis com a configuração existente. O bem deverá ser entregue novo, sem uso anterior, livre de defeitos, deformações, oxidação, falhas de acabamento, avarias ou vícios aparentes, acompanhado dos documentos técnicos necessários à verificação de conformidade, quando exigidos. A entrega somente será considerada concluída após a montagem, instalação, fixação, regulagem, verificação da compatibilidade com o sistema existente, conferência da estabilidade, conferência dos acessórios e aceite pela fiscalização contratual ou comissão de recebimento. <u>Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 10 (dez) unidades.</u>			
17		Módulo móvel/deslizante para sistema de arquivamento deslizante, destinado à complementação de sistema de armazenagem, organização e acondicionamento de documentos técnicos, ferramentas, componentes e demais materiais, conforme projeto técnico anexo, incluindo fornecimento, montagem, instalação, fixação, regulagem e testes de funcionamento. O módulo deverá possuir dimensões aproximadas de 850 x 2.230 x 2.000 mm e ser composto, no mínimo, por: a) 06 (seis) prateleiras; b) 01 (um) piso; c) estrutura compatível com sistema de arquivamento deslizante existente, observada a configuração prevista no projeto técnico anexo; d) elementos de fixação, acessórios, componentes estruturais, componentes de movimentação, bases, trilhos, guias, travamentos e demais itens necessários à montagem, estabilidade, segurança e pleno funcionamento do módulo. O módulo deverá possuir estrutura metálica ou material tecnicamente equivalente com proteção anticorrosiva e resistência mecânica compatível com as cargas e condições de utilização previstas, assegurando estabilidade, movimentação segura e adequada integração ao sistema de arquivamento deslizante existente. O conjunto deverá observar compatibilidade dimensional, estrutural e funcional com o sistema em que será instalado, incluindo alinhamento, fixação, movimentação, acabamento e funcionamento dos componentes. Quando houver junção de duas faces, o módulo deverá possuir solução estrutural de divisão interna compatível com a configuração prevista no projeto técnico anexo. O bem deverá ser entregue novo, sem uso anterior, livre de defeitos, deformações, oxidação, falhas de acabamento, avarias ou vícios aparentes, acompanhado dos documentos técnicos necessários à verificação de conformidade, quando exigidos. A entrega somente será considerada concluída após a montagem, instalação, fixação, regulagem, verificação funcional, teste de movimentação, conferência da estabilidade, conferência dos acessórios, compatibilidade com o sistema existente e aceite pela fiscalização contratual ou comissão de recebimento. <u>Quantidade mínima: 01 (uma) unidade. Quantidade máxima: 30 (trinta) unidades.</u>	264518	Unidade	30

Grupo 01 - Item 01

Cantiléver Unilateral Tubular para pás de helicóptero 04 Colunas Tubulares

1000 mm (L) x 5000 mm (A) x 6000 mm (C)

04 níveis



Grupo 01 - Item 02

Cantilêver Móvel para Pás (Tipo Cabide de Pás)

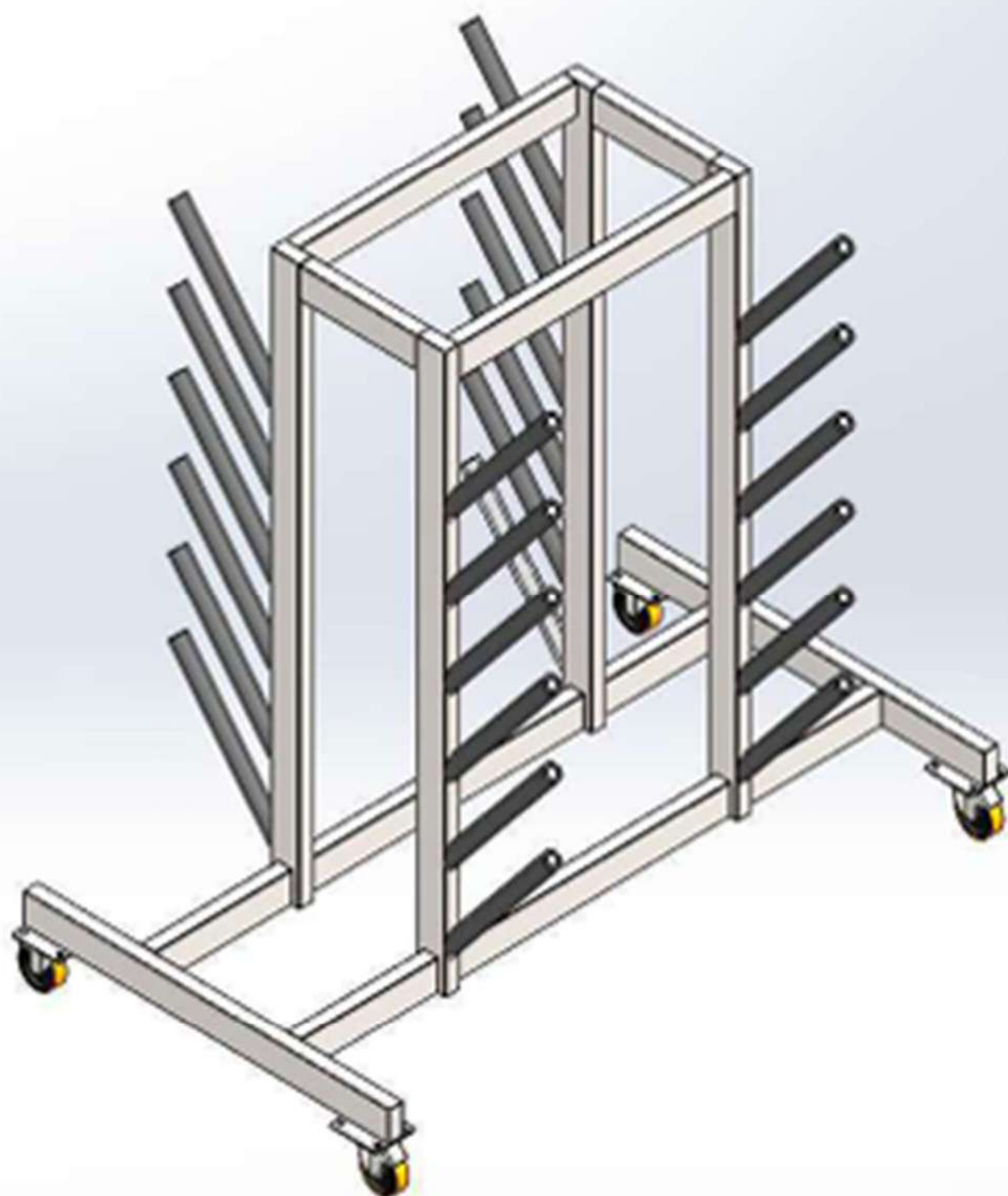
08 Níveis de cada lado

100 Kg por nível



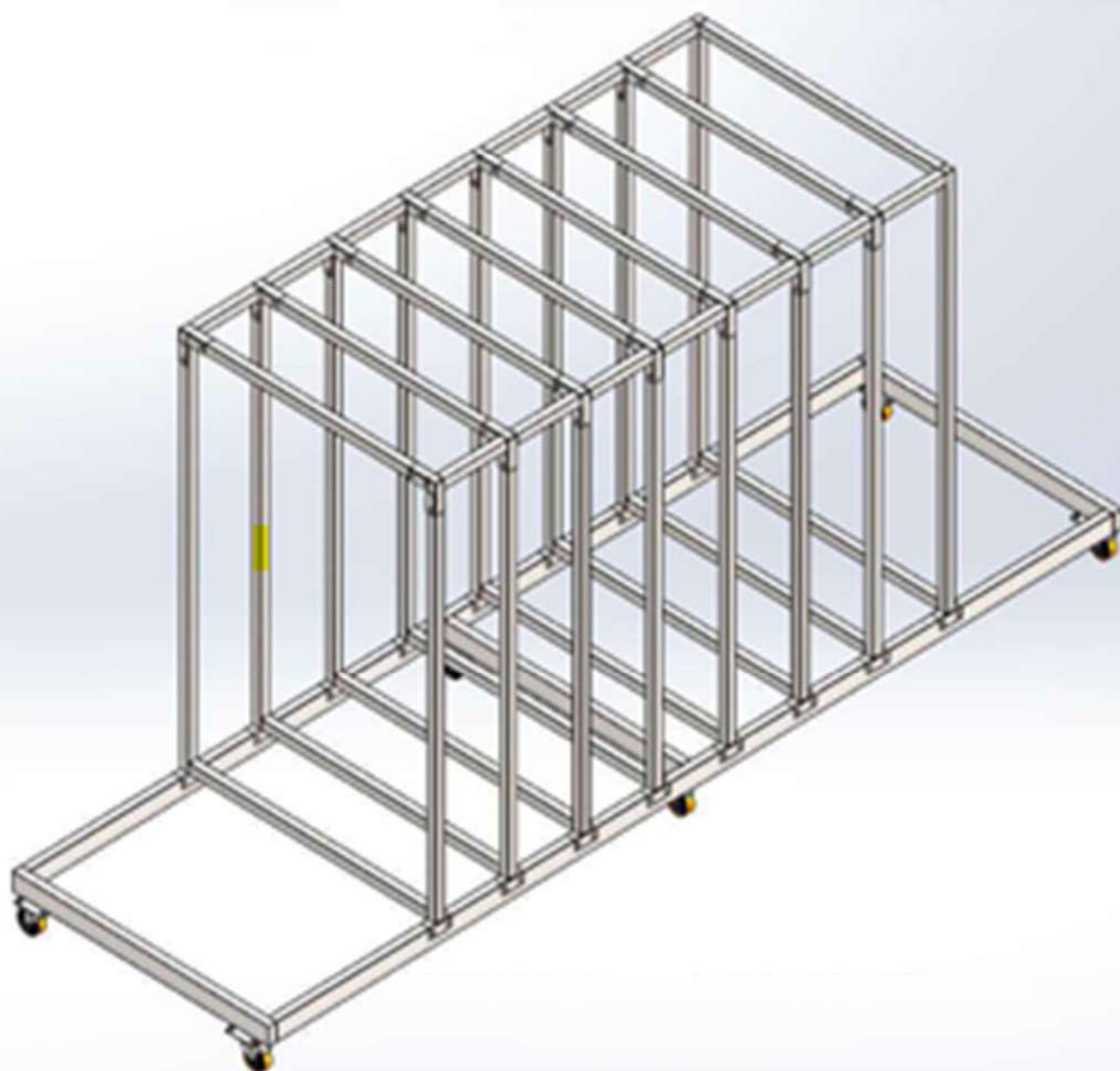
Grupo 01 - Item 03

Mini Cantiléver para pás (6 níveis de cada lado)



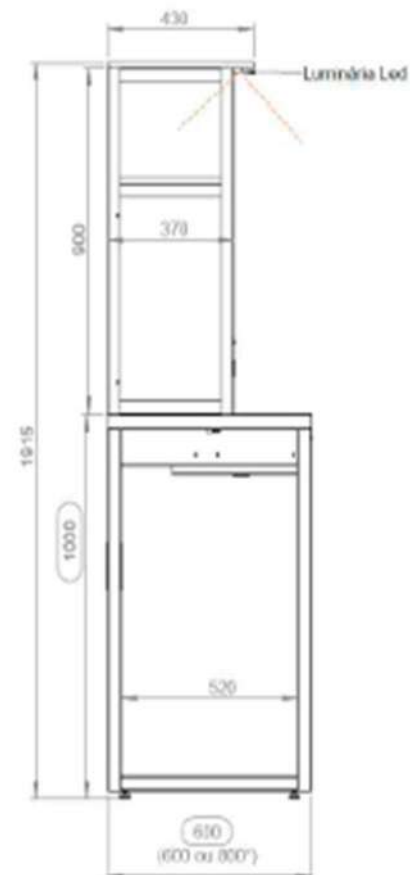
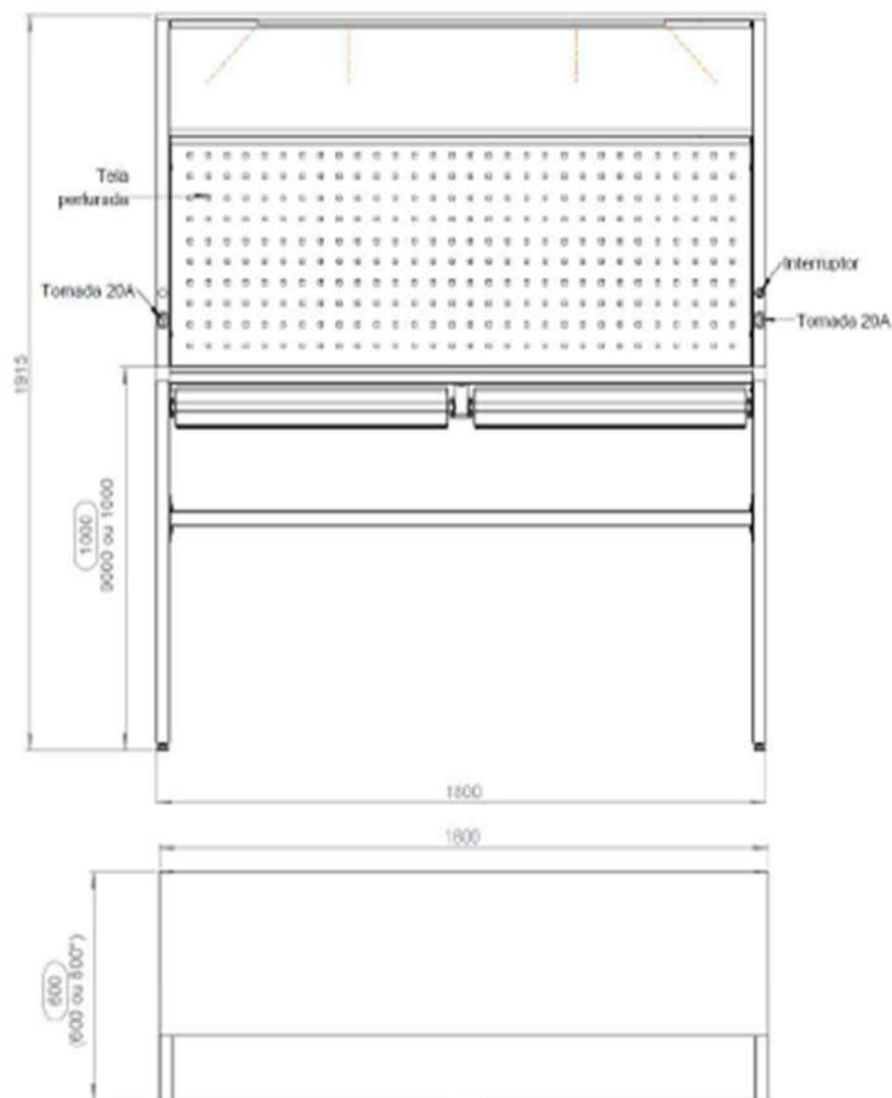
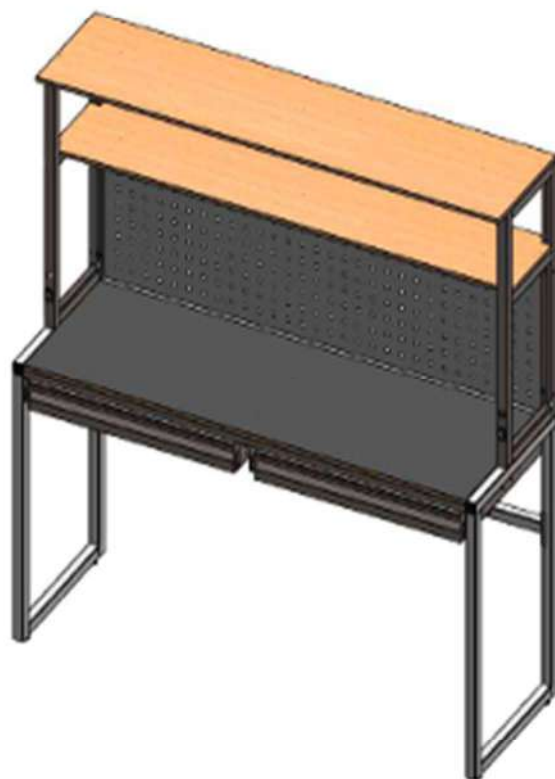
Grupo 01 - Item 04

Porta-carenagem 07 (nichos)



Grupo 02 - Item 05

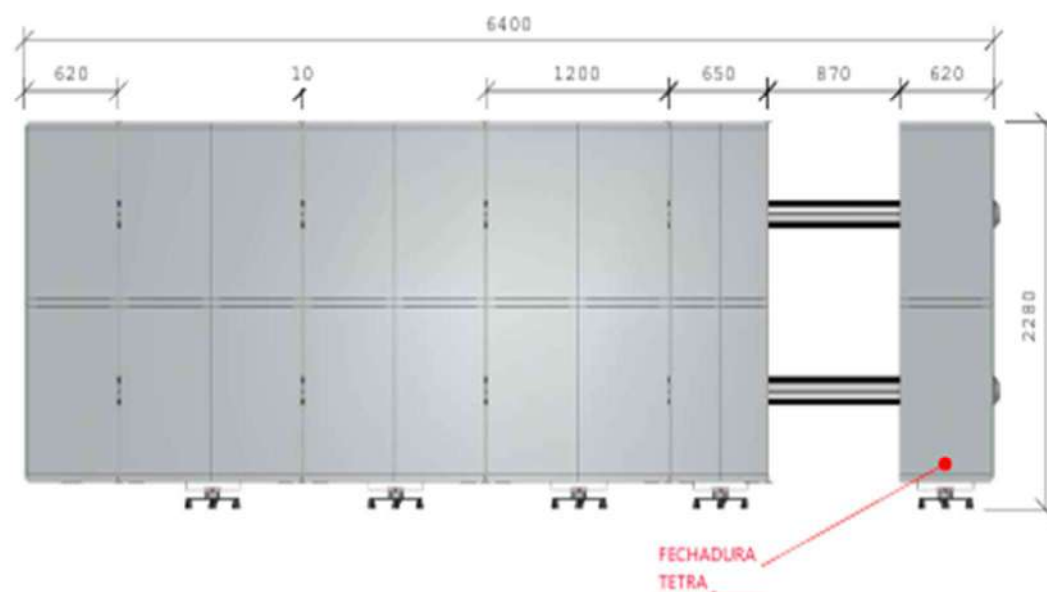
Bancada de ferramentaria



Item	Rep.	Descrição
1	1	BANCADA FERRAMENTARIA - H: 1915 x L: 600 x P: 1800

Grupo 03 - Item 06

Oficina de Motores do B Mnt Sup Av Ex



QTDE TOTAL DE FACES: 20
PÉ DIREITO LIVRE: 3000

MONTAGEM GERAL

- Estrutura metálica com acabamento e proteção anticorrosiva;
- Painéis de fechamento;
- Manipulos para acionamento dos módulos móveis;
- Porta-etiquetas para identificação;
- Fundo dos módulos intermediários com elemento estabilizador;
- Laterais internas vazadas;
- Fundo externo nos módulos terminais;
- Sistema de trilhos instalado diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior.



COMPOSIÇÃO INTERNA (conferir objetos)

20 FACES (04 x 325 / 16 x 600)

07 Prateleiras lisas
01 Piso liso

Capacidade total de armazenamento:
Metro linear: 160,0 p/ diversos

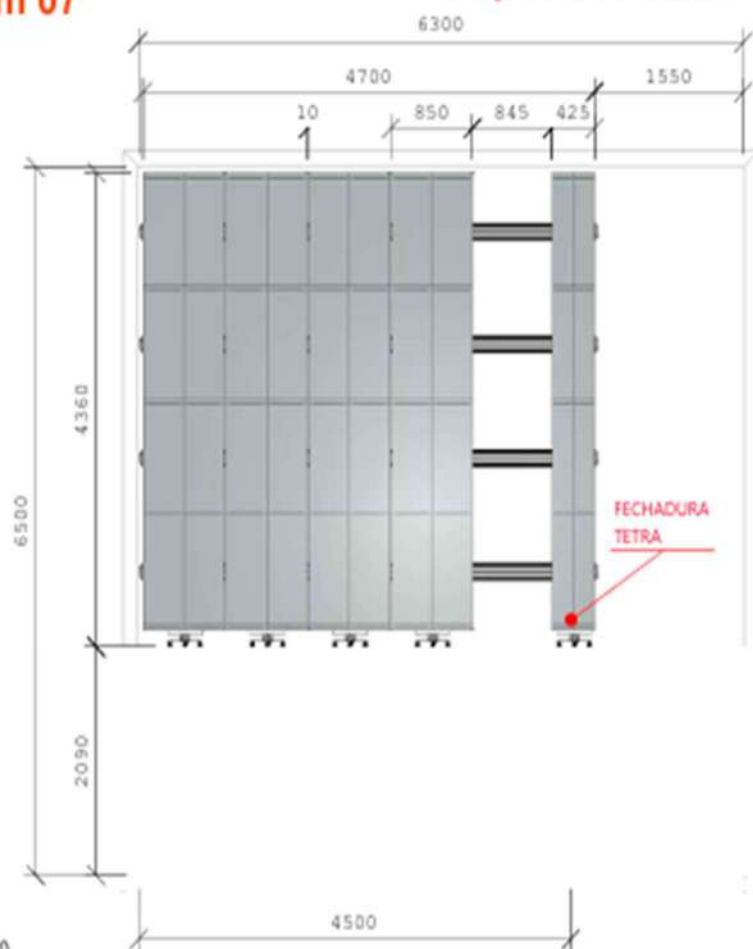


PERSPECTIVA

Item	Rep.	Descrição
1	1	MOD TERM FIXO 600 x 2500 - 2000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5
2	1	MOD TERM MOVEL 600 x 2500 - 2000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5
3	1	MOD INTERM MOVEL 650 x 2500 - 2000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5
4	3	MOD INTERM MOVEL 1200 x 2500 - 2000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5

Grupo 03 - Item 07

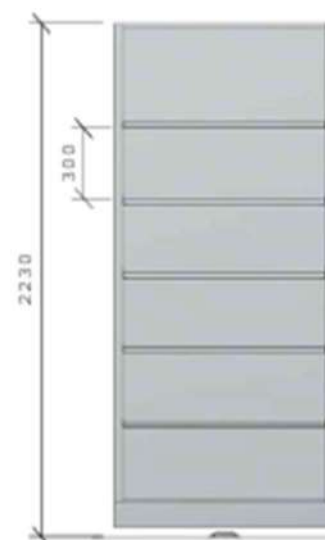
Depósito H225M do B Mnt Sup Av Ex



QTDE TOTAL DE FACES: 40
PÉ DIREITO LIVRE: 3000

MONTAGEM GERAL

- Estrutura metálica com acabamento e proteção anticorrosiva;
- Painéis de fechamento;
- Manipulos para acionamento dos módulos móveis;
- Porta-etiquetas para identificação;
- Laterais internas vazadas;
- Fundo divisor nos módulos intermediários;
- Sistema de trilhos instalado diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior.



COMPOSIÇÃO INTERNA (verificar objetos)

40 FACES (08 x 212,5 / 32 x 425)

05 Prateleiras
01 Piso

Capacidade total de armazenamento:
Metro linear: 240,0 p/ caixas bins e diversos

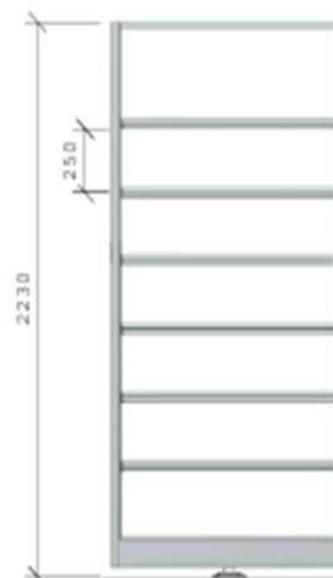
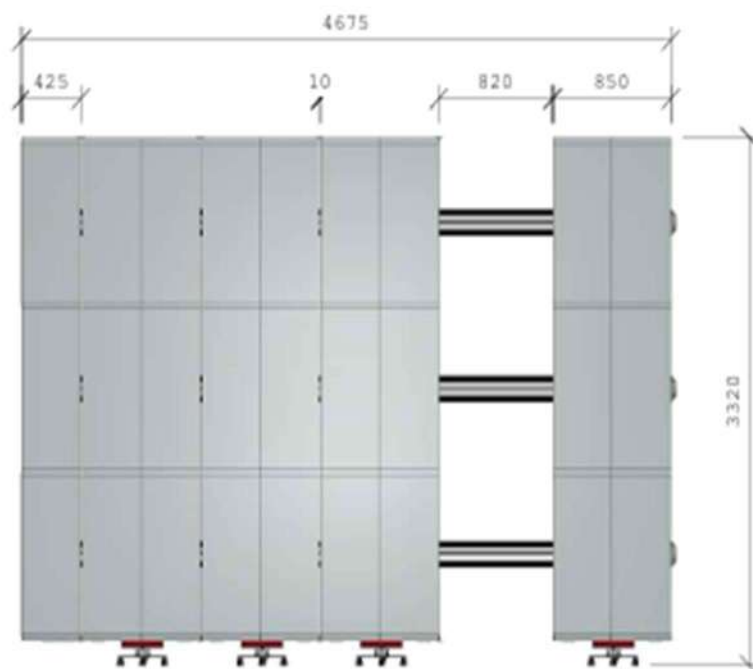
PERSPECTIVA



Item	Rep.	Descrição
1	4	MOD INTERM MOVEL 850 x 2230 - 4000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5
2	1	MOD INTERM MOVEL 425 x 2230 - 4000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5

Grupo 03 - Item 08

Oficina de Pás do B Mnt Sup Av Ex



COMPOSIÇÃO INTERNA (conferir objetos)

27 FACES (425)

06 Prateleiras c/ encosto posterior
01 Piso c/ encosto posterior

Capacidade total de armazenamento:
Metro linear: 189,0 p/ diversos

QTDE TOTAL DE FACES: 27

PÉ DIREITO LIVRE: 3000

MONTAGEM GERAL

- Estrutura metálica com acabamento e proteção anticorrosiva;
- Painéis de fechamento;
- Manipulos para acionamento dos módulos móveis;
- Porta-etiquetas para identificação;
- Laterais internas vazadas;
- Fundo estabilizador nos módulos terminais e intermediários;
- Sistema de trilhos instalado diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior.

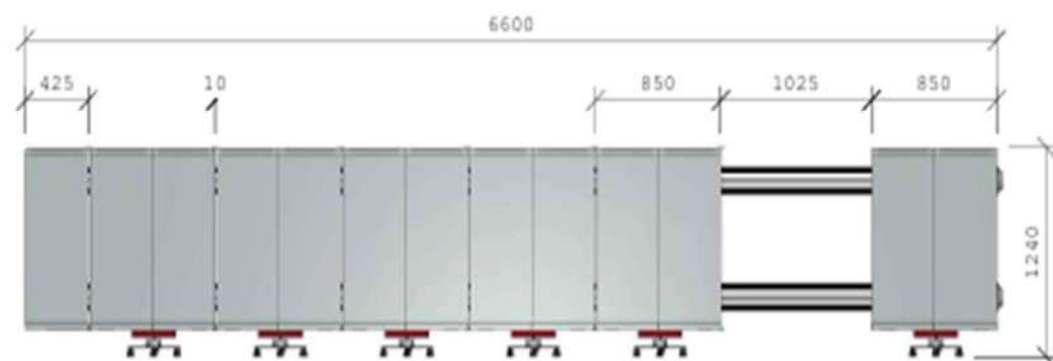


PERSPECTIVA

Item	Rep.	Descrição
1	1	MOD TERM FIXO 425 x 2230 - 3000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5
2	4	MOD INTERM MOVEL 850 x 2230 - 3000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5

Grupo 03 - Item 09

Oficina de Conjuntos Dinâmicos 01



QTDE TOTAL DE FACES: 13

PÉ DIREITO LIVRE: 3000

MONTAGEM GERAL

- Estrutura metálica com acabamento e proteção anticorrosiva;
- Painéis de fechamento;
- Manipulos para acionamento dos módulos móveis;
- Porta-etiquetas para identificação;
- Laterais internas vazadas;
- Fundo estabilizador nos módulos terminais e intermediários;
- Sistema de trilhos instalado diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior.



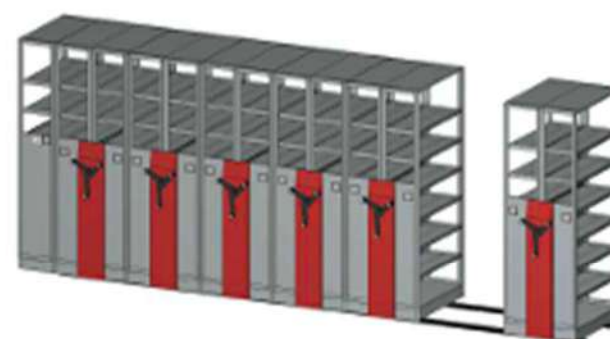
COMPOSIÇÃO INTERNA

(conferir objetos)

13 FACES (425)

- 06 Prateleiras c/ encosto posterior
- 01 Piso c/ encosto posterior

Capacidade total de armazenamento:
Metro linear: 91,0 p/ diversos

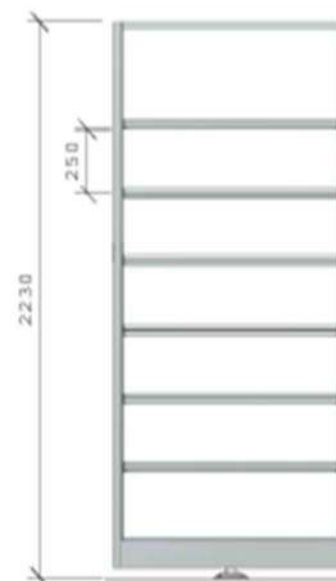
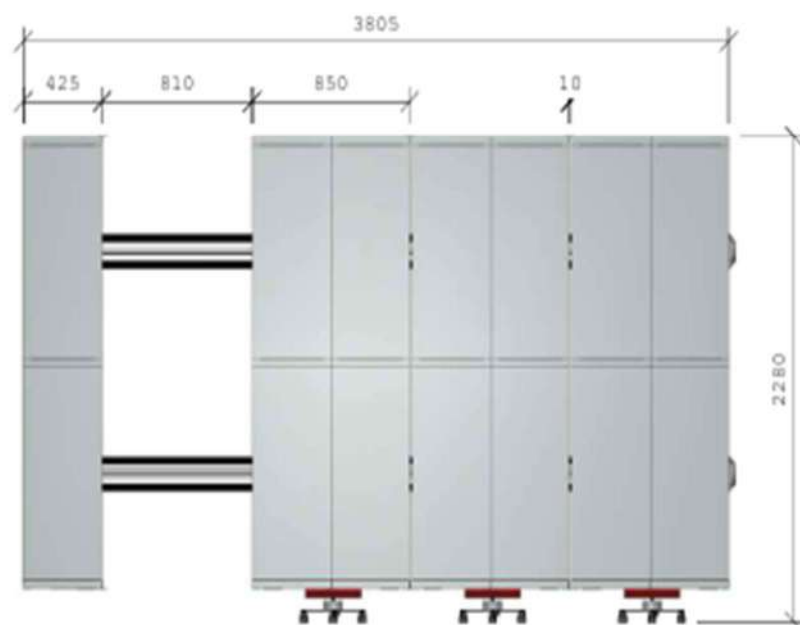


PERSPECTIVA

Item	Rep.	Descrição
1	1	MOD TERM FIXO 425 x 2230 - 1000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5
2	6	MOD INTERM MOVEL 850 x 2230 - 1000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5

Grupo 03 - Item 10

Oficina de Conjuntos Dinâmicos 02



COMPOSIÇÃO INTERNA

(conferir objetos)

14 FACES (425)

06 Prateleiras c/ encosto posterior
01 Piso c/ encosto posterior

Capacidade total de armazenamento:
Metro linear: 98,0 p/ diversos

QTDE TOTAL DE FACES: 14
PÉ DIREITO LIVRE: 3000

MONTAGEM GERAL

- Estrutura metálica com acabamento e proteção anticorrosiva;
- Painéis de fechamento;
- Manipulos para acionamento dos módulos móveis;
- Porta-etiquetas para identificação;
- Laterais internas vazadas;
- Fundo estabilizador nos módulos terminais e intermediários;
- Sistema de trilhos instalado diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior.

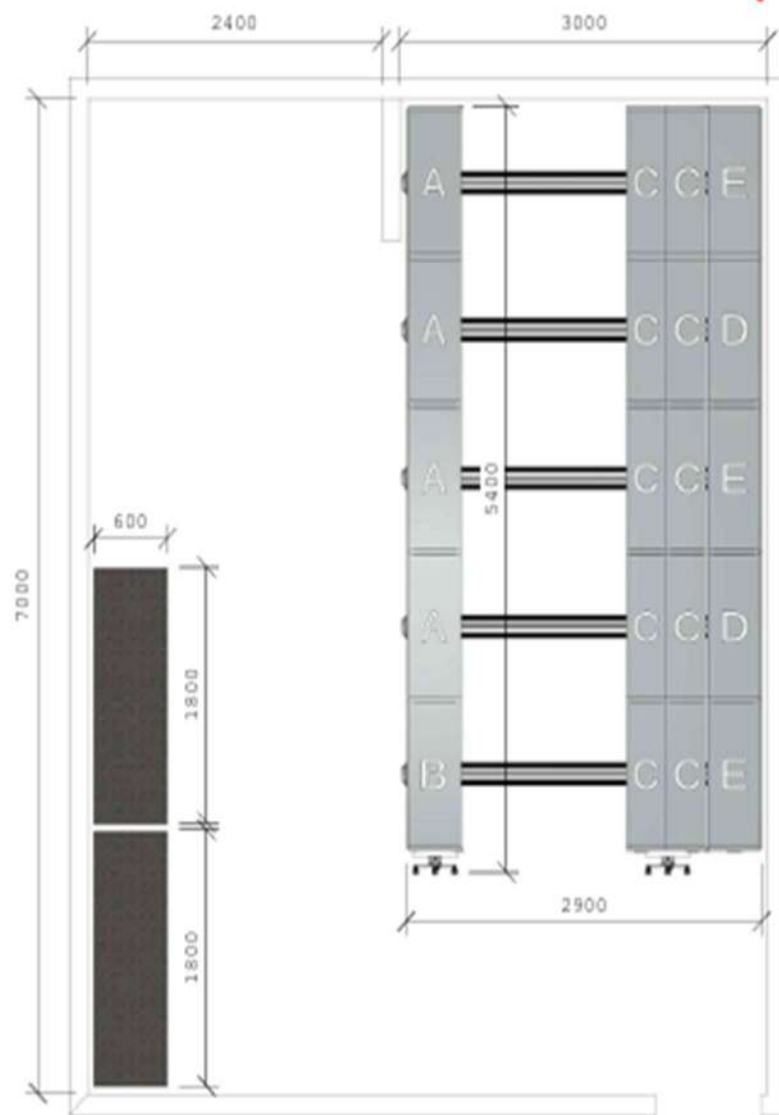


PERSPECTIVA

Item	Rep.	Descrição
1	1	MOD TERM FIXO 425 x 2230 - 2000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5
2	3	MOD INTERM MOVEL 850 x 2230 - 2000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5

Grupo 03 - Item 11

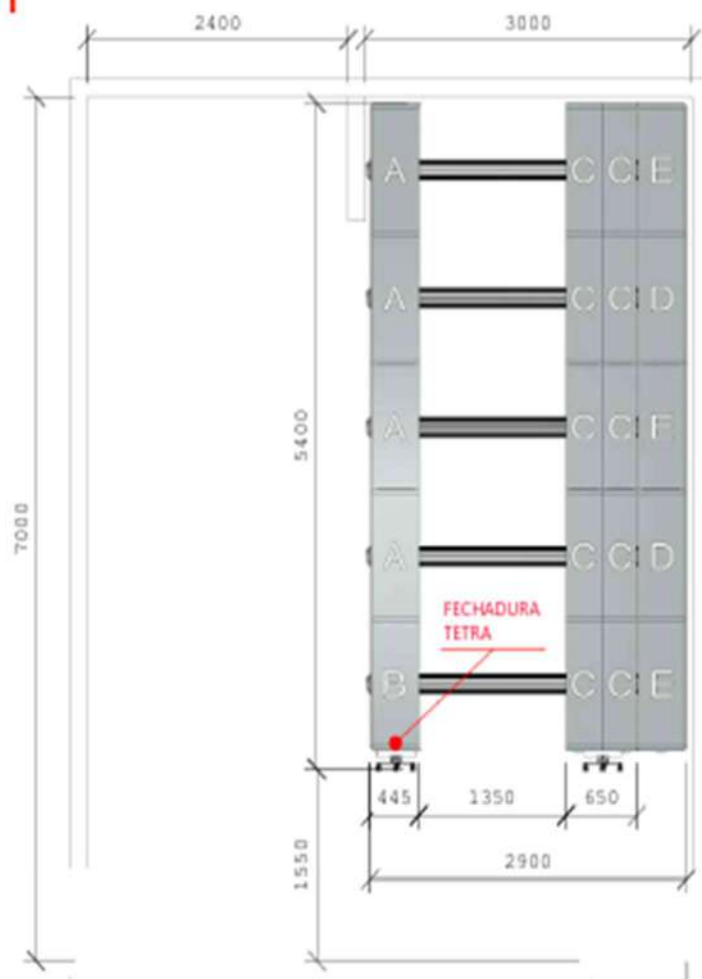
Reserva de Armamento do B Mnt Sup Av Ex



QTDE TOTAL DE FACES: 22
PÉ DIREITO LIVRE: 3000

Grupo 03 - Item 11

Reserva de Armamento do B Mnt Sup Av Ex



QTDE TOTAL DE FACES: 20
PÉ DIREITO LIVRE: 3000

MONTAGEM GERAL

- Estrutura metálica com acabamento e proteção anticorrosiva;
- Painéis de fechamento;
- Manipulos para acionamento dos módulos móveis;
- Porta-etiquetas para identificação;
- Laterais internas vazadas;
- Fundo divisor com elementos de reforço e estabilização nos módulos intermediários;
- Fundo externo reforçado nos módulos terminais, com elementos estruturais de rigidez;
- Sistema de trilhos instalado diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior.

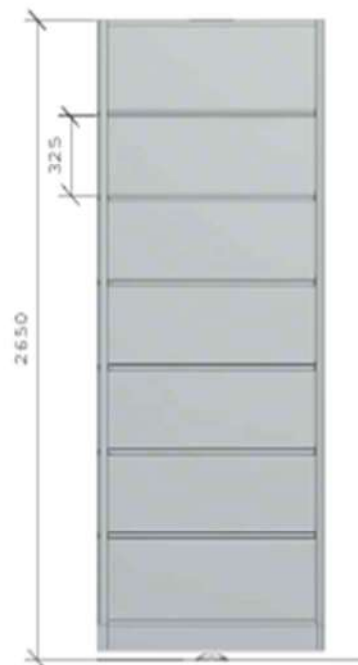
PERSPECTIVA



Item	Rep.	Descrição
1	1	MOD TERM FIXO 425 x 2650 - 5000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5
2	1	MOD INTERM MOVEL 650 x 2650 - 5000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5
3	1	MOD TERM MOVEL 425 x 2650 - 5000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5

Grupo 03 - Item 11

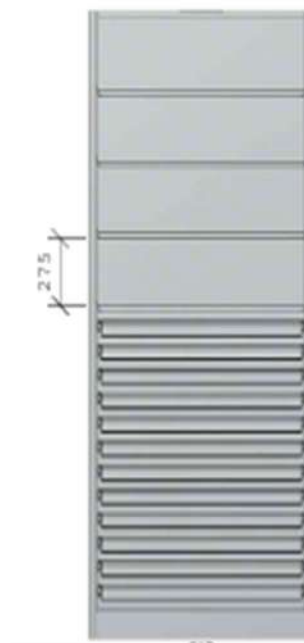
Reserva de Armamento do B Mnt Sup Av Ex



04 FACES A (425)

06 Prateleiras
01 Piso

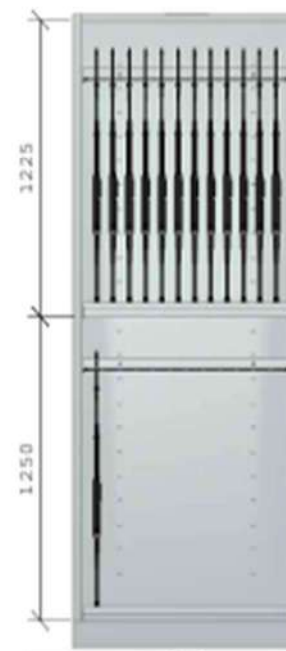
Capacidade total de armazenamento:
Metro linear: 28,0 p/ diversos



01 FACES B (425)

04 Prateleiras
12 Gavetas h:60mm c/ corrediça simples
01 Piso

Capacidade total de armazenamento:
Metro linear:
4,0 p/ diversos
12,0 p/ facas - gavetas



10 FACES C (325)

02 Suportes emborrachados p/ armas longas
01 Prateleira inclinada p/ armas longas
01 Prateleira inclinada p/ armas longas, sem suporte

Capacidade total de armazenamento:
Metro linear: 20,0
Armas longas: 240

QTDE TOTAL DE FACES: 20
PÉ DIREITO LIVRE: 3000

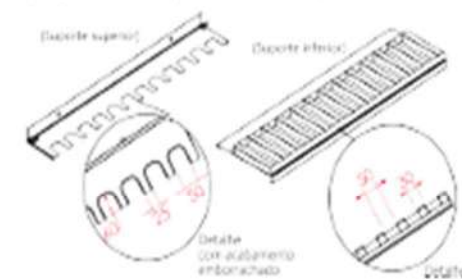
Grupo 03 - Item 11

Reserva de Armamento do B Mnt Sup Av Ex

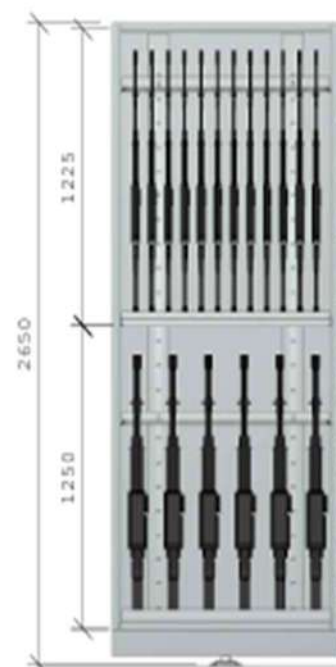
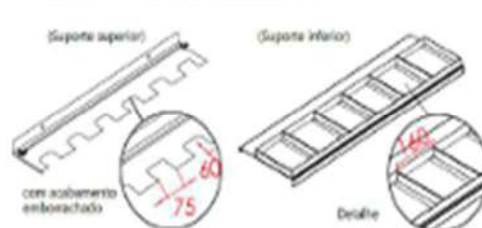
Perspectiva Ilustrativa - Prateleira para pistolas em pé
(Variação de ± 2mm no suporte com emborrachado)



Perspectiva Ilustrativa - Suporte para armas longas
(Variação de ± 2mm no suporte com emborrachado)



Perspectiva Ilustrativa - Suporte .50 (para armas grosso calibre)
(Variação de ± 2mm no suporte com emborrachado)



02 FACES D (425)

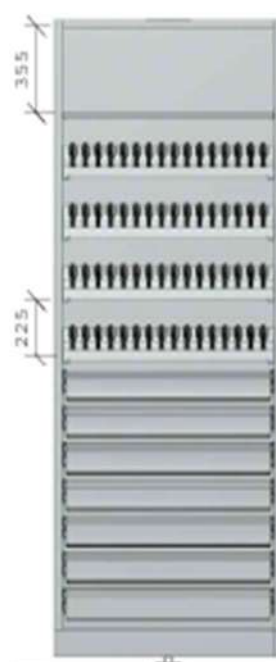
- 01 Suporte emborrachados p/ armas longas
- 01 Suporte emborrachados p/ .50
- 01 Prateleira inclinada p/ armas longas
- 01 Prateleira inclinada p/ .50, sem suporte

Capacidade total de armazenamento:

Metro linear: 4,0

Armas longas: 24

Armas grosso calibre/.50: 12



03 FACES E (425)

- 01 Prateleira
- 04 Prateleiras p/ pistola em pé
- 07 Gavetas h:120mm c/ corrediça dupla
- 01 Piso

Capacidade total de armazenamento:

Metro linear:

3,0 p/ diversos

21,0 p/ carregadores - gavetas

12,0 p/ pistolas

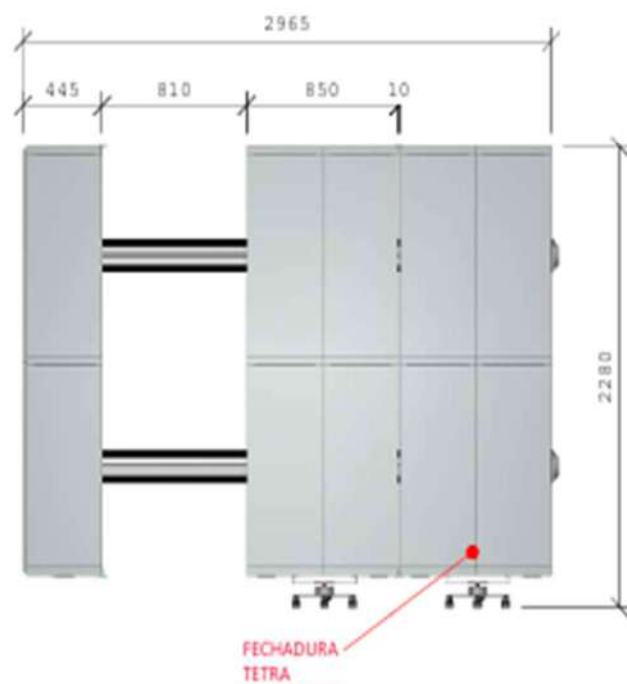
Pistolas em pé: 192

QTDE TOTAL DE FACES: 20

PÊ DIREITO LIVRE: 3000

Grupo 03 - Item 12

Centro Estrutural do B Mnt Sup Av Ex

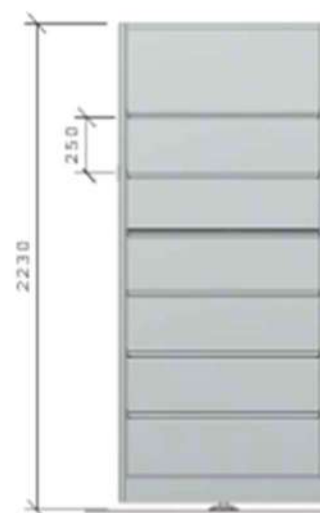


QTDE TOTAL DE FACES: 10

PÉ DIREITO LIVRE: 3000

MONTAGEM GERAL

- Estrutura metálica com acabamento e proteção anticorrosiva;
- Painéis de fechamento;
- Manipulos para acionamento dos módulos móveis;
- Sistema de travamento geral do conjunto;
- Porta-etiquetas para identificação;
- Laterais internas vazadas;
- Fundo divisor nos módulos intermediários;
- Fundo externo nos módulos terminais;
- Sistema de trilhos instalado diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior.



COMPOSIÇÃO INTERNA

(conferir projeto)

10 FACES (425)

06 Prateleiras

01 Piso

Capacidade total de armazenamento:

Metro linear: 70,0 p/ diversos

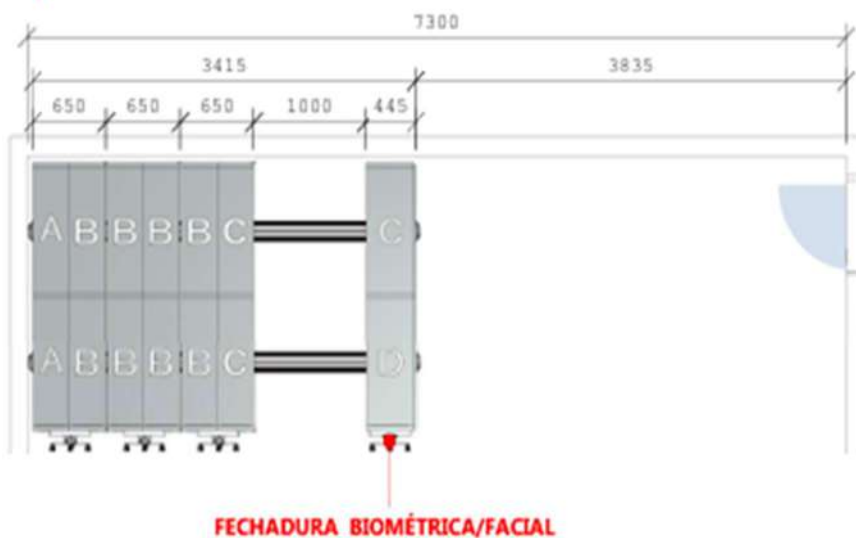
PERSPECTIVA



Item	Rep.	Descrição
1	1	MOD TERM FIXO 425 x 2230 - 2000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5
2	2	MOD INTERM MOVEL 850 x 2230 - 2000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5

Grupo 03 - Item 13

Reserva de Armamento do 2º BAvEx



QTDE TOTAL DE FACES: 14

PÉ DIREITO LIVRE: 3000

MONTAGEM GERAL

- Estrutura metálica com acabamento e proteção anticorrosiva;
- Sistema de travamento geral do conjunto, com controle de acesso eletrônico;
- Profundidade útil aproximada de 2.000 mm, conforme configuração prevista no projeto técnico;
- Porta-etiquetas para identificação;
- Laterais internas vazadas;
- Fundo externo nos módulos terminais;
- Fundo divisor com elementos de reforço nos módulos intermediários;
- Sistema de trilhos instalado diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior.

Obs: A Administração disponibilizará ponto de tomada próximo ao módulo com a fechadura.



PERSPECTIVA

Item	Rep.	Descrição
1	1	MOD TERM MOVEL 425 x 2230 - 2000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5
2	3	MOD INTERM MOVEL 650 x 2230 - 2000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5

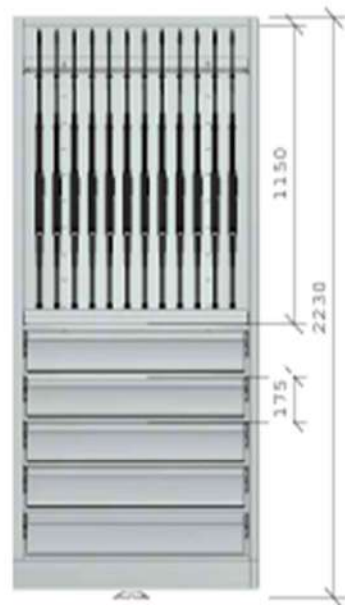
Grupo 03 - Item 13

QTDE TOTAL DE FACES: 14

PÉ DIREITO LIVRE: 3000

COMPOSIÇÃO INTERNA

(conferir objetos)



02 FACES A (325)

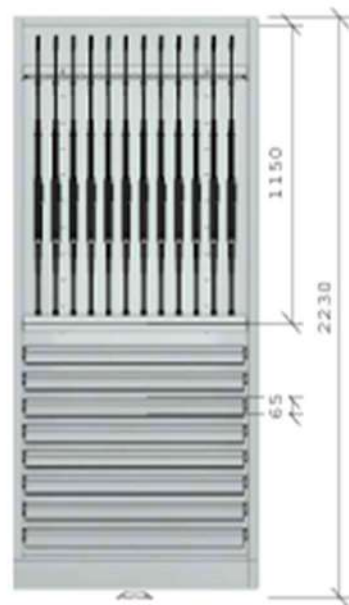
- 01 Suporte p/ armas longas
- 05 Gavetas h: 150mm c/ divisor c/ correção dupla
- 15 Divisores
- 01 Piso

Capacidade total de armazenamento:

Metro linear: 12,0

Armas longas: 24

Carregadores: 10 ml



08 FACES B (325)

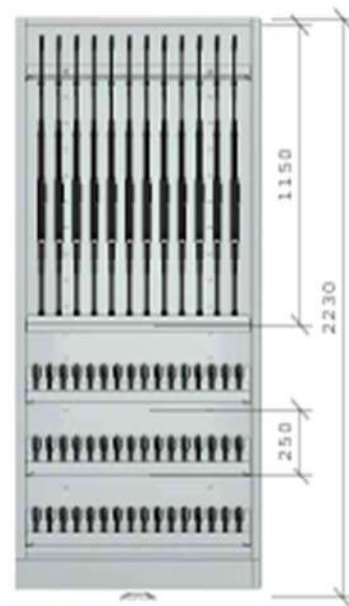
- 01 Suporte p/ armas longas
- 08 Gavetas h: 65mm c/ divisor c/ correção dupla
- 24 Divisores
- 01 Piso

Capacidade total de armazenamento:

Metro linear: 72,0

Armas longas: 96

Facas: 64 ml



03 FACES C (02 x 325 / 01 x 425)

- 01 Suporte p/ armas longas
- 03 Suportes p/ pistolas em pé
- 01 Piso

Capacidade total de armazenamento:

Metro linear: 12,0

Armas longas: 36

Pistolas: 144

Grupo 03 - Item 13

QTDE TOTAL DE FACES: 14

PÉ DIREITO LIVRE: 3000

Reserva de Armamento do 2º BAvEx

COMPOSIÇÃO INTERNA

(conferir objetos)



01 FACE D (415)

01 Piso inclinado c/ suporte p/ grosso calibre

Capacidade total de armazenamento:

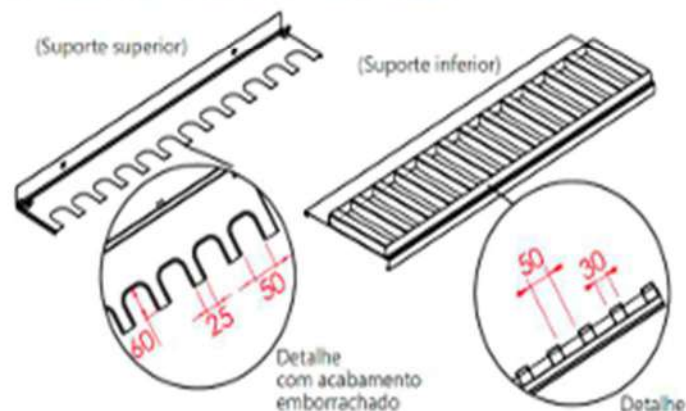
Metro linear: 1,0

.50 (armas grosso calibre): 06

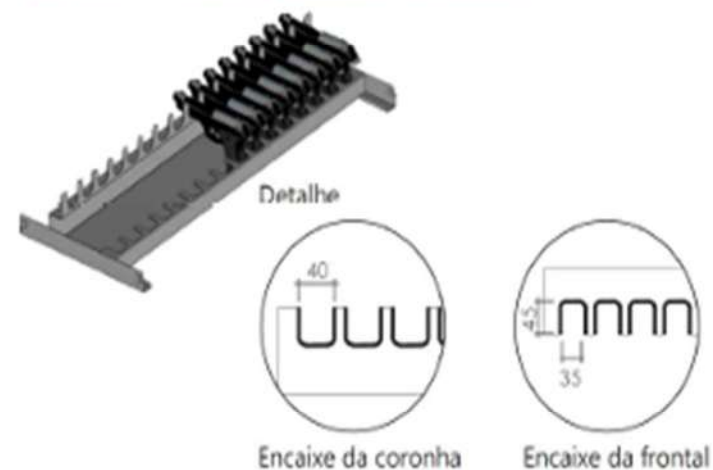
Grupo 03 - Item 13

Reserva de Armamento do 2º BAvEx

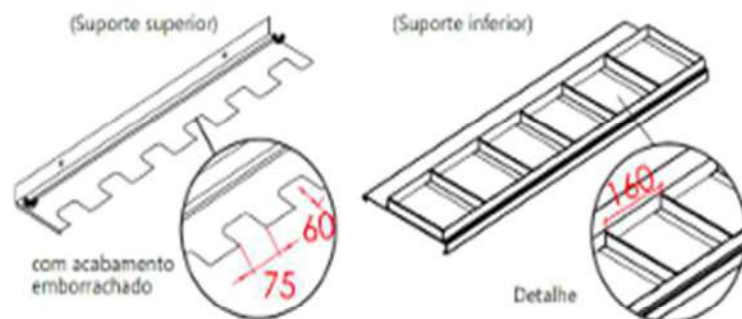
Perspectiva Ilustrativa - Suporte para armas longas:
(Variação de $\pm 2\text{mm}$ no suporte com emborrachado)



Perspectiva Ilustrativa - Prateleira para pistolas em pé
(Variação de $\pm 2\text{mm}$ nos suportes com emborrachado)

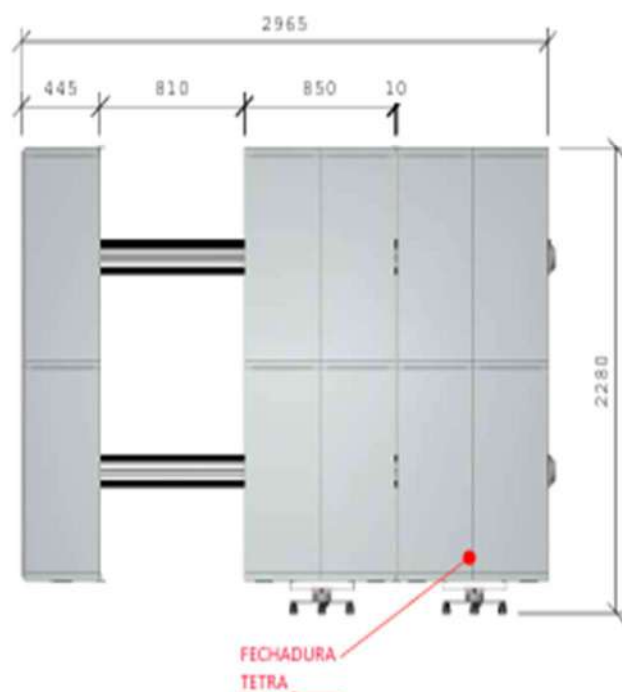


Perspectiva Ilustrativa - Suporte .50 (p/ armas grosso calibre):
(Variação de $\pm 2\text{mm}$ no suporte com emborrachado)



Grupo 03 - Item 14

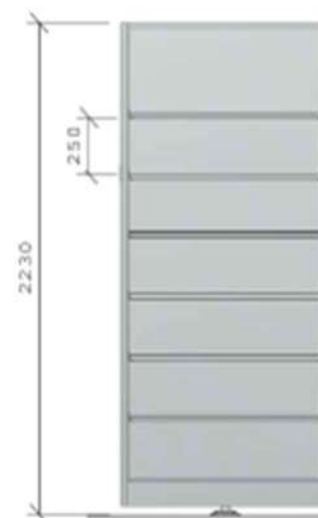
Ferramental do 2º BAvEx



QTDE TOTAL DE FACES: 10
PÉ DIREITO LIVRE: 3000

MONTAGEM GERAL

- Estrutura metálica com acabamento e proteção anticorrosiva;
- Painéis de fechamento;
- Manipulos para acionamento dos módulos móveis;
- Porta-etiquetas para identificação;
- Laterais internas vazadas;
- Fundo divisor nos módulos intermediários;
- Fundo externo nos módulos terminais;
- Sistema de trilhos instalado diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior.



COMPOSIÇÃO INTERNA (conferir projeto)

10 FACES (425)

06 Prateleiras
01 Piso

Capacidade total de armazenamento:
Metro linear: 70,0 p/ diversos

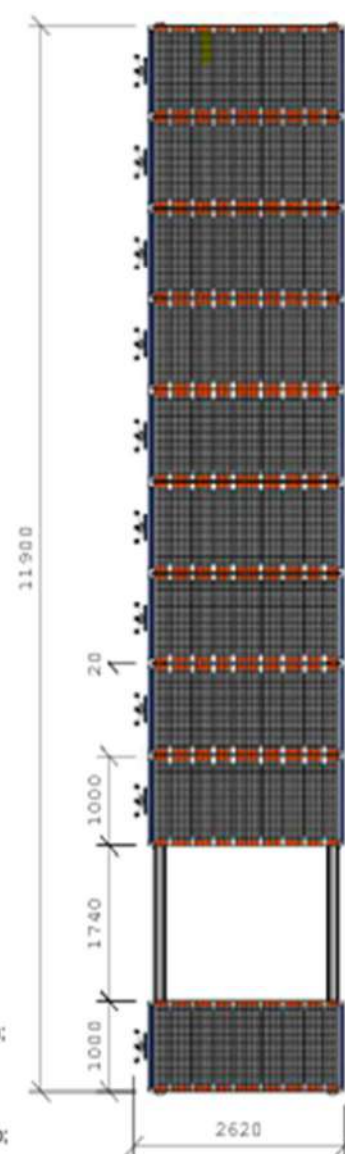
PERSPECTIVA



Item	Rep.	Descrição
1	1	MOD TERM FIXO 425 x 2230 - 2000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5
2	2	MOD INTERM MOVEL 850 x 2230 - 2000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5

Porta-Paletes Móvel/ Deslizante - Ferramental Black Hawk do B Mnt Sup Av Ex

Grupo 03 - Item 15

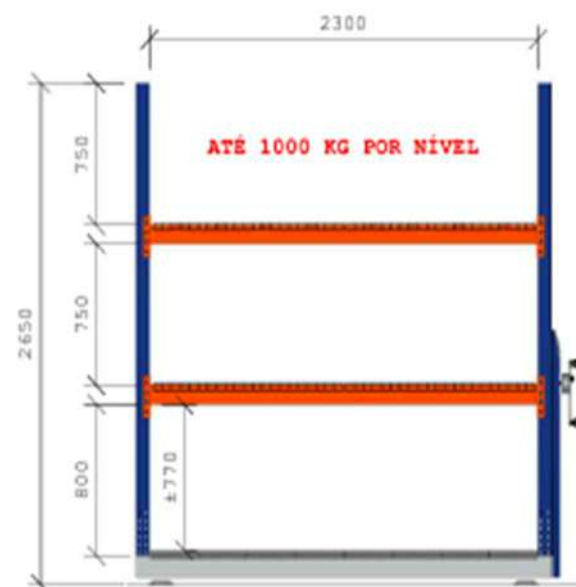


QTDE TOTAL DE FACES: 10

PÉ DIREITO LIVRE: 3000

MONTAGEM GERAL

- Estrutura metálica para sistema porta-paletes móvel/deslizante, com acabamento e proteção anticorrosiva;
- Componentes estruturais de suporte de carga;
- Montantes, travessas e longarinas compatíveis com a capacidade de carga prevista;
- Manipulos para acionamento do sistema de movimentação;
- Porta-etiquetas para identificação;
- Elementos de estabilização e segurança contra tombamento;
- Sistema de trilhos instalado diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior.



COMPOSIÇÃO INTERNA

(conteúdo objetos)

10 FACES (1000)

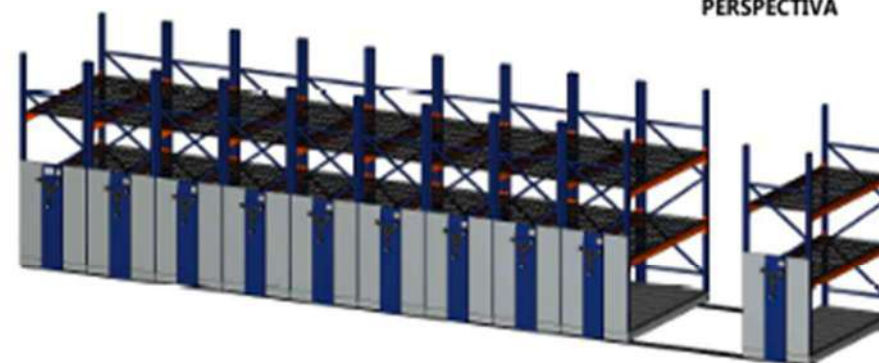
02 Longarinas c/ Deck de Malha

01 Piso c/ prat. metálica galvanizada

Capacidade total de armazenamento:

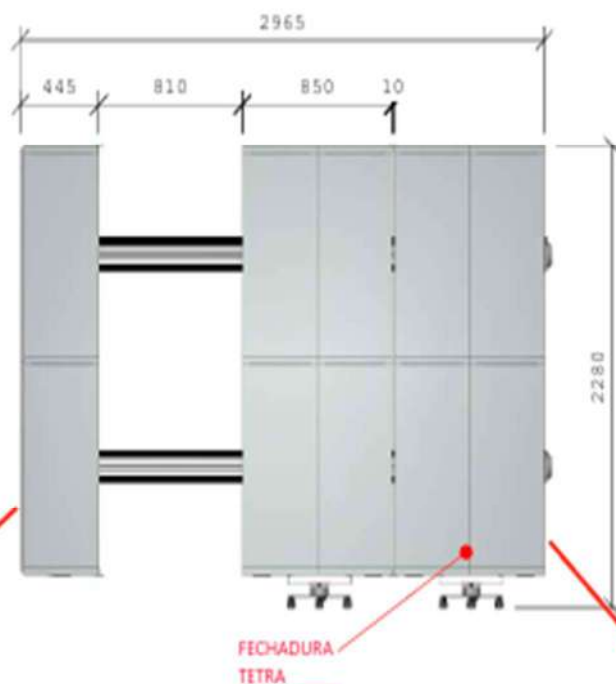
Metro linear: 69,0

PERSPECTIVA



Item	Rep.	Descrição
1	10	STOCKER LM DESLIZANTE 01 FACE: 2300 - LARG: 1000 x ALT: 2650 x PROF. 2460

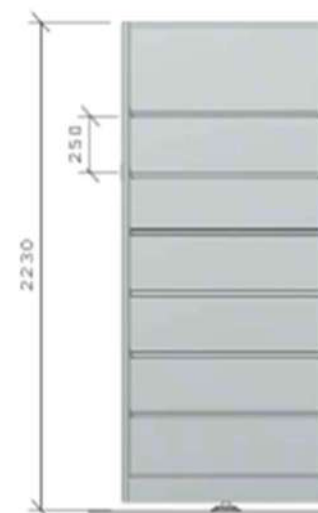
Grupo 03 - Item 16 - Módulo Fixo para Sistema de Arquivamento Deslizante
Grupo 03 - Item 17 - Módulo Móvel para Sistema de Arquivamento Deslizante



Grupo 03 - Item 16

QTDE TOTAL DE FACES: 10
 PÉ DIREITO LIVRE: 3000

Grupo 03 - Item 17



COMPOSIÇÃO INTERNA
(profundidade)

10 FACES (425)

06 Prateleiras
 01 Piso

Capacidade total de armazenamento:
Metro linear: 70,0 p/ diversos

PERSPECTIVA



MONTAGEM GERAL

- Estrutura metálica com acabamento e proteção anticorrosiva;
- Painéis de fechamento;
- Porta-etiquetas para identificação;
- Laterais internas vazadas;
- Fundo divisor nos módulos intermediários;
- Fundo externo nos módulos terminais;
- Sistema de trilhos instalado diretamente sobre o piso, em alumínio ou material de desempenho equivalente ou superior, quando aplicável ao conjunto.

Item	Rep.	Descrição
1	1	MOD TERM FIXO 425 x 2230 - 2000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5
2	2	MOD INTERM MOVEL 850 x 2230 - 2000 - FACE 1000 - CINZA N 6,5